

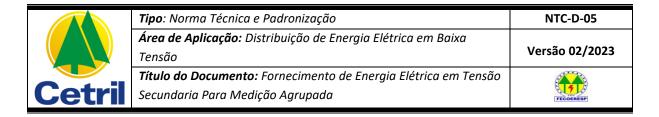


Título do Documento:

Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária para Medição Agrupada

Tipo: NTC-D-05

Norma Técnica e Padronização



FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO SECUNDÁRIA PARA MEDIÇÃO AGRUPADA

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/09/2022	2 de 91



Tipo: Norma Técnica e Padronização

Secundaria Para Medição Agrupada

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão

Versão 02/2023

NTC-D-05

1

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Elementos do ramal de serviço aéreo – BT	67
Figura 2 - Elementos do ramal de serviço aéreo – BT	68
Figura 3 - Elementos do ramal de serviço subterrâneo – BT	69
Figura 4 - Caixa de passagem (tampa)	70
Figura 5 - Caixa de passagem (corpo)	71
Figura 6 - Caixa de inspeção de aterramento	72
Figura 7 – Quadro metálico tipo N– Instalação de 12 medidores	73
Figura 8 – Caixas metálicas – Instalação dos medidores	74
Figura 9 – Arranjo para dois ou mais centro de medidores	75
Figura 10 – Instalação da proteção da caixa seccionadora tipo T	76
Figura 11 – Instalação da proteção da caixa seccionadora tipo X	77
Figura 12 – Medição ao tempo	78
Figura 13 – Padrão de entrada para medição agrupada	79
Figura 14 – Medição abrigada até 12 medidores com serviço	80
Figura 15 – Caixas poliméricas	81
Figura 16 – Caixas poliméricas / plaqueta de identificação	82
Figura 17 – Poste com 3 caixas incorporada	83
Figura 18 – Poste com 4 caixas incorporada	84
Figura 19 – Diagrama unifilar medição de energia de emergência	85
Figura 20 - Afastamentos mínimos entre condutores em relação ao solo	86
Figura 21 - Cabeçote para eletroduto	87

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	3 de 94



Tipo : Norma	Técnica e	Padronização

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão

Versão 02/2023

NTC-D-05

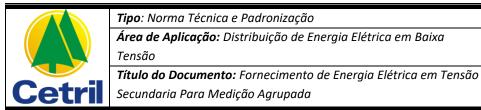
FEGGERESP

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundaria Para Medição Agrupada

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Padrão de Tensão FECOERESP	53
Tabela 2 – Dimensionamento de condutores e proteção das unidades consumidoras	s de São
Paulo	54
Tabela 3 — Dimensionamento do Ramal de Ligação e Ramal de entrada das edifica	ções de
São Paulo 220/127V	55
Tabela 4 – Dimensionamento de condutores e proteção das unidades consumidoras	s do Rio
de Janeiro	56
Tabela 5 – Dimensionamento do Ramal de Ligação e Ramal de entrada das edificaçõe	s do Rio
de Janeiro	57
Tabela 6 – Potência estimada de equipamentos	58
Tabela 7 – Ar condicionado BTU - Watts	59
Tabela 8 - Cálculo das demandas dos apartamentos em função das áreas	60
Tabela 9 - Fatores para simultaneidade de carga em função do número de apartamen	tos61
Tabela 10 - Determinação da potência (kVA) em função da quantidade de motores	62
Tabela 11 - Fatores de demanda de iluminação e tomadas de corrente	63
Tabela 12 - Fatores de demanda de aparelhos de aquecimento	64
Tabela 13 - Fatores de demanda de aparelhos de ar condicionado	65
Tabela 14 – Barramento para classe de tensão secundária	66

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	4 de 94



Tipo: Norma Técnica e Padronização

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão

Versão 02/2023

NTC-D-05

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO9				
2 CAMPO DE APLICAÇÃO 10				
3 OBJETIVO			11	
4 REFERÊNCIA NORM	MATIVAAVITAN		12	
5 TERMOS E DEFINIÇ	ÕES		15	
5.1 Agência Naciona	l de Energia Elétrica - ANEEL		15	
5.2 Área útil do apai	rtamento		15	
5.3 Área útil da adm	inistração		15	
5.4 Área útil da edifi	icação		15	
5.5 Aterramento			15	
5.6 Associado			15	
5.7 Cabo concêntric	o		16	
5.8 Caixa de inspeçã	o		16	
5.9 Caixa de mediçã	0		16	
5.10 Caixa de passag	gem		16	
5.11 Caixas agrupad	as		16	
5.12 Caixa para disp	ositivos de proteção e secciona	mento	16	
5.13 Carga instalada			16	
5.14 Cargas especiai	s		17	
5.15 Centro de distri	ibuição		17	
5.16 Circuito alimen	tador		17	
5.17 Cliente			17	
5.18 Concessionária			17	
5.19 Consumidor			17	
5.20 Condomínio fed	chado residencial e/ou comerci	al	18	
5.21 Demanda			18	
5.22 Demanda prova	ável		18	
5.23 Disjuntor de pr	oteção geral		18	
5.24 Edificação			18	
5.25 Edifício de uso	coletivo		18	
5.26 Eletroduto			18	
5.27 Entrada de serv	riço de energia elétrica		18	
5.28 Fator de demar	nda		19	
5.29 Laudo Ambient	al		19	
5.30 Ligação provisória				
5.31 Limite de propriedade				
5.32 Malha de aterramento				
5.33 Medição			19	
Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:	
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	5 de 94	

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	5 de 94



FECOERESP

Tipo : Norma ገ	Técnica e	Padronização
-----------------------	-----------	--------------

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa

Tensão

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundaria Para Medição Agrupada



NTC-D-05

Versão 02/2023

5.34 Medição ou padrão de medição		
5.35 Ponto de conexão		20
5.36 Pontalete		20
5.37 Poste particular		20
5.38 Quadro ou armário para medidores		20
5.39 Ramal de entrada		20
5.40 Ramal de ligação		20
5.41 Sistema de medição		20
5.42 Subestação		21
5.43 Unidade consumidora		21
5.44 Unidade consumidora interligada – (UCI)		21
5.45 Unidade de resposta audível – (URA)		21
5.46 Via pública		21
6 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO		22
6.1 Condições não permitidas		22
6.2 Regulamentação		23
6.3 Suspensão de fornecimento		24
6.4 Ponto de conexão		24
6.5 Tensão de fornecimento		24
6.6 Limites de fornecimento		24
6.7 Conservação dos materiais da entrada de serviç	;00	25
6.8 Utilização de geradores		25
6.9 Aumento de carga		26
6.10 Fator de potência		26
6.11 Condições para energização		26
6.12 Tipos de fornecimento e limitações de atendir	nento	27
6.12.1 Tipos de fornecimento		27
6.12.2 Limitações de atendimento		27
7 PROJETO ELÉTRICO		28
7.1 Consulta prévia		28
7.2 Apresentação do projeto		28
7.2.1 Carta de apresentação		28
7.2.2 Memorial descritivo		28
7.2.3 Pranchas		29
7.2.4 Carga instalada		29
7.2.5 Cálculo da demanda		29
7.2.6 Exemplo de cálculo de demanda		31
7.2.7 Conjuntos residenciais / Condomínios fechado	os	32
7.2.8 Proteção das instalações da unidade consumi	dora	32
7.2.9 Termo de responsabilidade pelo sistema de a	terramento	33
Elaborado por: Aprovado por:	Data de vigência:	Página:

Grupo Técnico de Padronização

01/03/2023

6 de 94



Secundaria Para Medição Agrupada

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa

Tensão

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão

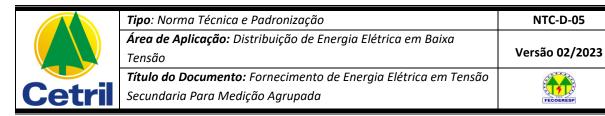


NTC-D-05

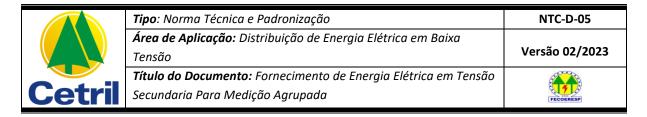
Versão 02/2023

7.2.10 Lista de materiais	33
7.2.11 Relatório de ensaio do(s) transformador(es)	33
7.2.12 Licença ambiental	33
7.2.13 Termos de compromisso	33
7.2.14 Documento de Responsabilidade Técnica	34
7.3 Prazo de validade do projeto elétrico	34
8 FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA	36
8.1 Entrada de serviço de energia elétrica	36
8.1.1 Ramal de ligação	36
8.1.2 Ramal de entrada aérea	36
8.1.3 Dimensionamento	37
8.1.3.1 Condutores	37
8.1.3.2 Isoladores	38
8.1.3.3 Eletrodutos	38
8.1.4 Ramal de entrada subterrâneo	39
8.1.4.1 Condutores subterrâneos	39
8.1.4.2 Caixa de passagem subterrânea	40
8.1.4.3 Eletroduto junto ao poste	41
9 MEDIÇÃO	43
9.1 Localização	
9.2 Medição coletiva	43
9.2.1 Caixas metálicas	43
9.2.3 Caixas poliméricas	44
9.3 Identificação dos condutores	45
9.4 Medição direta	
9.5 Medição indireta	45
9.6 Medição de energia do serviço e de emergência	45
9.7 Medição em MT	46
10 PROTEÇÃO	47
10.1 Disposições gerais	47
10.2 Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS)	47
10.2.1 Influências externas para a seleção DPS	48
10.2.2 Seleção do DPS	48
10.2.3 Condutores de conexão do DPS	49
11 ATERRAMENTO	50
12 NOTAS DIVERSAS	51
12.1 Fator de potência	51
12.2 Projeto elétrico	51
12.3 Fornecimento de materiais para a entrada de serviços	51
13 ATENDIMENTO A NR-10	52
Flah and a new Date de vieêncie Décine	

Elaborado por:	
FECOERESP	



TABELAS	53
FIGURAS	67
ANEXOS	88



1 APRESENTAÇÃO

A Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de São Paulo e Rio de Janeiro – FECOERESP, em sua área de atuação, tem como objetivo propiciar condições técnicas e econômicas para que a energia elétrica seja elemento impulsionador do desenvolvimento social dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

As normas técnicas e procedimentos de segurança têm por objetivo apresentar os princípios básicos que norteiam os trabalhos em eletricidade executados pela FECOERESP, buscando padronizar os serviços prestados. Aprimoramentos e adequações à realidade dos trabalhos poderão ocorrer em versões futuras, buscando assim, refletir o mais verdadeiramente possível, a realização de trabalho seguro no dia a dia da distribuidora.

As exigências aqui apresentadas estão em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, recomendações do Comitê de Distribuição - CODI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Esta Norma poderá sofrer alterações no todo ou em parte, por razões de ordem técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivo pelo qual os interessados deverão consultar periodicamente a FECOERESP quanto a eventuais alterações.

A presente Norma não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes, mesmo a partir da data em que a mesma estiver em vigor. Todavia, em qualquer ponto onde surgirem divergências entre esta Norma técnica e as normas dos órgãos citados, prevalecerão as exigências mínimas aqui estabelecidas.

Quaisquer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento desta Norma serão analisadas e, caso sejam válidas, incluídas ou excluídas deste texto.

As sugestões deverão ser enviadas à FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO – FECOERESP:

Departamento Técnico FECOERESP Grupo Revisor: Edição Março/2023

Endereço: Rua Major Arthur Esteves, 276 – CENTRO

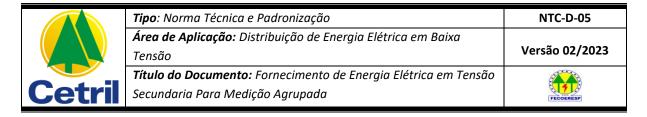
Cidade: Cerqueira Cesar

Estado: São Paulo CEP: 18.760-000

Fone Fax: (14) 3714-2326

Contato e-mail: fecoeresp@gmail.com

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	9 de 94



2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se às instalações consumidoras residenciais, comerciais e industriais, de características usuais com carga instalada até 75kW, a serem ligadas nas redes secundárias de distribuição, conforme a tensão padronizada na Tabela 1, sendo que, as instalações com carga instalada superior a este valor, deverão ser atendidas em tensão primária de distribuição, objeto da Norma NTC-D-03 — Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária.

Aplicam-se, às unidades consumidoras em redes de loteamentos particulares e às unidades consumidoras em condomínios fechados ou qualquer que necessitar mais que dois medidores em poste com caixa exposta, ou três medidores em muro, mureta ou parede.

Deve ser exigido o cumprimento desta Norma em todas as instalações novas, mesmo que sejam provisórias. As instalações existentes que seguiram Normas anteriores podem ser mantidas, desde que as condições técnicas e segurança permitam sua operação.

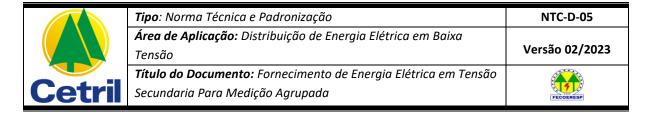
Em casos de reformas, esta Norma deve ser aplicada em parte ou no seu todo, dependendo das condições técnicas e de segurança, conforme vistoria realizada pelo departamento técnico da CETRIL.

O cumprimento desta Norma deve ser exigido para empresas contratadas, (empresas terceirizadas) para serviços ou qualquer outra atividade e também de empresas de instalações elétricas e ou empreiteiras.

Esta Norma é aplicada às condições normais de operação das redes de distribuição de energia elétrica. Os casos não previstos, ou aqueles que pelas características excepcionais exijam tratamento específico, deverão ser encaminhados previamente à CETRIL para apreciação, a qual analisará viabilidade técnica de segurança e comercial podendo ou não atender a conexão solicitada.

A presente Norma não invalida qualquer outra da ABNT ou de outros órgãos competentes a partir da data em que a mesma estiver em vigor, todavia, em qualquer ponto em que, porventura, surgirem divergências entre esta Norma técnica e as Normas dos órgãos citados, prevalecerão às exigências mínimas aqui estabelecidas.

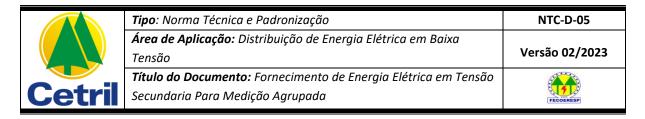
Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	10 de 94



3 OBJETIVO

Normatizar e orientar técnicos e consumidores na área de distribuição/autorização das conveniadas designadas como cooperativas do sistema FECOERESP, visando fixar os requisitos mínimos indispensáveis para ligação de unidades consumidoras individuais através de redes aéreas e/ou subterrâneas, com fornecimento de energia elétrica em tensão secundaria de distribuição para medição agrupada.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	11 de 94

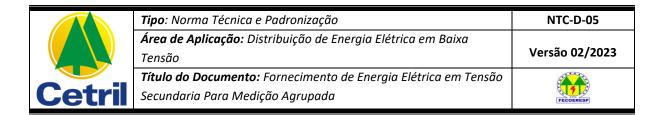


4 REFERÊNCIA NORMATIVA

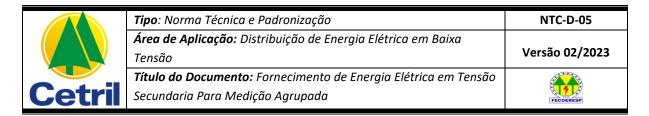
As informações contidas nesta Norma estão embasadas nos seguintes ordenamentos legais e normas concernentes:

- Norma Regulamentadora NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- 2. Resolução Normativa 1.000, de 7 de dezembro de 2021- Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil);
- 3. CDC- Código de defesa do consumidor Lei Federal 8.078/1990;
- 4. NBR 5101 Iluminação pública Procedimento;
- 5. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão;
- 6. NBR 15688 Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;
- 7. NBR 5597 Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT Requisitos;
- 8. NBR 5598 Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP Requisitos;
- 9. NBR 5624 Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133;
- 10. NBR 6150 Eletroduto de PVC rígido;
- 11. NBR IEC 60947-2 Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão Parte 2: Disjuntores
- 12. NBR IEC 60947-3 Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão Parte 3: Interruptores, seccionadores, interruptores-seccionadores e unidades combinadas com fusíveis;
- 13. NBR IEC 61643-1 Dispositivos de proteção contra surtos em baixa tensão Parte 1: Dispositivos de proteção conectados ao sistema de distribuição de energia de baixa tensão Requisitos de desempenho e métodos de ensaio;
- 14. NBR NM 60898 Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD);
- 15. NBR NM 6898 Mini disjuntor monopolar;
- 16. NBR NM 280 Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD);
- 17. NBR NM 247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 470/750V, inclusive Parte 3: Condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);
- 18. NBR 8133 Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca Designação, dimensões e tolerâncias;
- NBR 6591 Tubos de aço-carbono com solda longitudinal de seção circular, quadrada, retangular e especial para fins industriais – Especificação;
- 20. NBR 6591 Tubos de aço-carbono com costura;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	12 de 94



- 21. NBR 13571 Haste de aterramento aço-cobreada e acessórios Especificação;
- 22. NBR 15465 Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão Requisitos de desempenho;
- 23. NBR 13534 Instalações elétricas de baixa tensão Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- 24. NBR 8451-3 Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição e de transmissão de energia elétrica Parte 3: Ensaios mecânicos, cobrimento da armadura e inspeção geral;
- 25. NBR 8451-4 Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição e de transmissão de energia elétrica Parte 4: Determinação de absorção de água;
- 26. NBR 7285 Cabos de potência com isolação extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1kV Sem cobertura Especificação;
- 27. NBR 8159 Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas de distribuição de energia elétrica Padronização;
- 28. NBR 6248 Isolador tipo castanha Dimensões, características e procedimentos de ensaio;
- 29. NBR 6248 Isolador tipo castanha Dimensões, características e procedimentos de ensaio;
- 30. NBR 6249 Isolador roldana de porcelana ou de vidro Dimensões, características e procedimentos de ensaio;
- 31. NBR 14039 Instalações elétricas em média tensão de 1kV a 36,2kV;



- 32. NTC-D-01 Rede de Distribuição Aérea Urbana e Rural Estruturas;
- 33. NTC-D-03 Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária;
- 34. NTC-D-04 Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundaria.

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

5 TERMOS E DEFINIÇÕES

5.1 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME criada pela lei 9.427 de 26/12/1996, com a finalidade de regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica.

5.2 Área útil do apartamento

É a medida de superfície da área privativa da unidade consumidora (quarto, sala, cozinha, banheiro(s), varanda, etc.), excluídas as projeções de paredes, pilares e demais elementos construtivos.

5.3 Área útil da administração

É a medida da superfície das áreas de uso coletivo, (corredores, escadas, salão de festas, casa de máquinas, elevadores, etc.) excluídas as projeções de paredes, pilares e demais elementos construtivos. Conjuntos poliesportivos, piscinas e jardins iluminados devem ser considerados na área útil da administração.

5.4 Área útil da edificação

É a soma das áreas úteis dos apartamentos e das áreas úteis da administração.

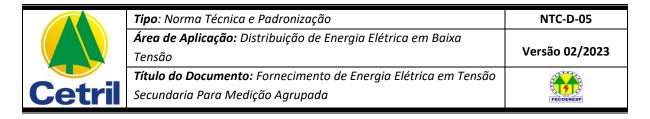
5.5 Aterramento

Ligação elétrica intencional e de baixa impedância com a terra para conexão de todas as partes metálicas não energizadas de uma edificação e do neutro da rede de distribuição da FECOERESP.

5.6 Associado

Pessoa física ou jurídica ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada. Ele tem participação, na condição de associado, aos direitos e deveres da CETRIL, exercendo o direito de voto, votar e ser votado, com participação no bem, pronto para assumir as responsabilidades oriundas do sistema, e pelas demais obrigações legais regulamentares e contratuais.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	15 de 94



5.7 Cabo concêntrico

Cabo composto por um ou mais condutores fase, isolados entre si, dispostos em camadas a partir de um mesmo condutor central, tendo disposto sobre estes de forma helicoidal um condutor neutro, de mesma secção nominal, também isolado das fases e coberto por uma camada externa de polietileno reticulado XLPE na classe de tensão 0,6/1 kV.

5.8 Caixa de inspeção

Caixa destinada à inspeção da malha de aterramento e a medição da resistência elétrica do sistema de aterramento.

5.9 Caixa de medição

Caixa destinada à instalação dos medidores de energia elétrica.

5.10 Caixa de passagem

Caixa destinada a facilitar a passagem dos condutores elétricos e acondicionar suas sobras técnicas quando necessárias.

5.11 Caixas agrupadas

Conjunto composto por caixas para medidores, instaladas lado a lado, não possuindo um barramento comum.

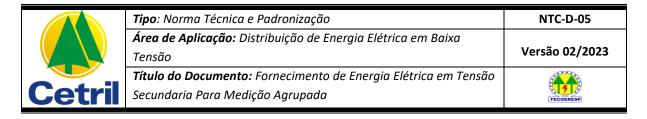
5.12 Caixa para dispositivos de proteção e seccionamento

Caixa destinada a instalação do disjuntor proteção e seccionamento geral da entrada de energia elétrica e dos dispositivos de proteção contra surto DPS.

5.13 Carga instalada

É a soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	16 de 94



5.14 Cargas especiais

Equipamentos com cargas de flutuação brusca como, solda elétrica, motores com partidas frequentes, aparelhos de raio-X, eletro galvanização e similares, ou quaisquer outros causadores de distúrbios de tensão ou corrente, distorção na forma de onda de tensão na rede de distribuição ou outras instalações que representam condições diferentes das usuais, as quais deverão ser tratadas como cargas especiais.

5.15 Centro de distribuição

Quadro elétrico, geralmente instalado no centro de carga da unidade consumidora, com a finalidade de abrigar os dispositivos de proteção dos diversos circuitos que compõem a instalação elétrica.

5.16 Circuito alimentador

Condutores instalados entre a caixa de medição e o quadro de distribuição da unidade consumidora.

5.17 Cliente

Pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada, que ajustar com a CETRIL o fornecimento de energia elétrica e ficar responsável por todas as obrigações regulamentares e/ou contratuais.

5.18 Concessionária

Pessoa jurídica detentora de Concessão Federal para explorar a prestação de serviços públicos de energia elétrica em uma determinada área de atuação.

5.19 Consumidor

Pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito legalmente representada, que solicitar à CETRIL o fornecimento de energia elétrica e assumir a responsabilidade pelo pagamento das faturas e pelas demais obrigações legais regulamentares e contratuais.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	17 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

5.20 Condomínio fechado residencial e/ou comercial

Conjunto de edificações (vertical ou horizontal), residencial e/ ou comercial, com áreas de uso comum, ruas internas com acesso particular.

5.21 Demanda

É a média das potências elétricas ativas ou reativas, solicitadas ao sistema elétrico pela carga instalada em operação na unidade consumidora, durante um intervalo de tempo especificado.

5.22 Demanda provável

Cálculo do valor estimado de utilização da carga instalada, efetuado para o dimensionamento da instalação elétrica e sua proteção, expressa em quilovolt Ampére (kVA).

5.23 Disjuntor de proteção geral

Dispositivo eletromecânico que permite proteger a instalação elétrica contra sobrecarga e/ ou curto-circuito.

5.24 Edificação

É toda e qualquer construção, reconhecida pelos poderes públicos, constituindo uma ou mais unidades consumidoras.

5.25 Edifício de uso coletivo

É toda edificação que possui mais de uma unidade consumidora, que apresente ou não área de uso comum e não seja contemplada pela NTC D-04.

5.26 Eletroduto

Elemento da linha elétrica, destinado a conter condutores elétricos.

5.27 Entrada de serviço de energia elétrica

Conjunto de equipamentos, condutores e acessórios instalados desde o ponto de derivação da rede da CETRIL até a medição, inclusive.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	18 de 94

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	«/aaa
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

A entrada de serviço abrange, portanto, o ramal de ligação, o ramal de entrada e o padrão de entrada da unidade consumidora.

5.28 Fator de demanda

Razão entre a demanda máxima em um intervalo de tempo especificado e a carga instalada na unidade consumidora.

5.29 Laudo Ambiental

Licença emitida pelo órgão ambiental competente.

5.30 Ligação provisória

Toda ligação destinada ao fornecimento de energia elétrica aos canteiros de obras e eventos temporários, sendo obrigatória sua substituição ou retirada após o término dos mesmos.

5.31 Limite de propriedade

São as demarcações que separam a propriedade da via pública e dos terrenos adjacentes de propriedade de terceiros, no alinhamento designado pelos poderes públicos.

5.32 Malha de aterramento

Conjunto de hastes e condutores interligados e enterrados no solo, a fim de reduzir o valor da resistência de aterramento a níveis recomendáveis.

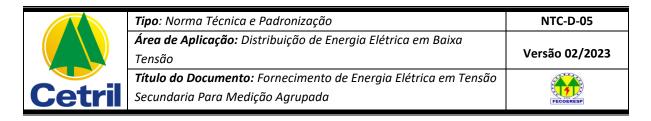
5.33 Medição

Processo realizado por equipamento que possibilite a quantificação e o registro de grandezas elétricas associadas à geração ou consumo de energia elétrica, assim como a potência ativa ou reativa, quando cabível.

5.34 Medição ou padrão de medição

São todos os materiais, equipamentos, condutores e acessórios contidos no posto de medição.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	19 de 94



5.35 Ponto de conexão

É o ponto de conexão do sistema elétrico da distribuidora com as instalações de utilização de energia do consumidor, caracterizando o limite de responsabilidade do fornecimento, conforme as Figuras desta Norma.

5.36 Pontalete

Suporte instalado na edificação do cliente com a finalidade de fixar e elevar o ramal de ligação, quando a edificação ou a estrutura do padrão de medição não for suficiente para isso.

5.37 Poste particular

Poste de propriedade do consumidor, situado no imóvel deste.

5.38 Quadro ou armário para medidores

Elemento destinado a abrigar todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

5.39 Ramal de entrada

Conjunto de condutores e acessórios, de propriedade do consumidor, instalados a partir do ponto de conexão até a medição, inclusive.

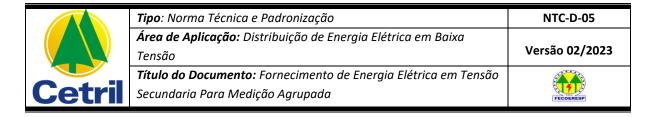
5.40 Ramal de ligação

Conjunto de condutores e respectivos acessórios de conexão, instalados desde a rede de distribuição da CETRIL até o ponto de conexão. Se a entrada se der por meio de cabo subterrâneo, descendo em poste da cooperativa, o fornecimento e a manutenção de todos os componentes necessários para o atendimento por cabo subterrâneo serão de exclusiva responsabilidade do consumidor.

5.41 Sistema de medição

São todos os materiais e equipamentos destinados a medição da energia elétrica consumida.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	20 de 94



5.42 Subestação

Parte da instalação elétrica da unidade consumidora destinada a receber o fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição, com uma ou mais das funções de manobra, de proteção, de medição de energia elétrica e de transformação.

5.43 Unidade consumidora

Conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de conexão, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

5.44 Unidade consumidora interligada – (UCI)

Aquela cujo consumidor responsável, seja o Poder Público ou seu delegatário, preste o serviço de transporte público por meio de tração elétrica e que opere eletricamente interligada a outras unidades consumidoras de mesma natureza, desde que atendidas às condições previstas nas normas vigentes da ANNEL.

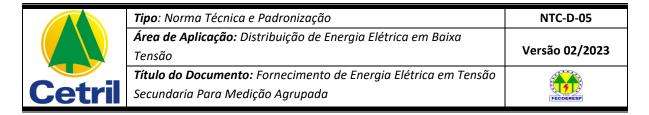
5.45 Unidade de resposta audível – (URA)

Dispositivo eletrônico que, integrado entre a base de dados da distribuidora e a operadora de serviço telefônico, pode interagir automaticamente com o solicitante, recebendo ou enviando informações, configurando o autoatendimento;

5.46 Via pública

É todo acesso destinado ao trânsito público, designado ou não por um nome, número ou letra.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	21 de 94

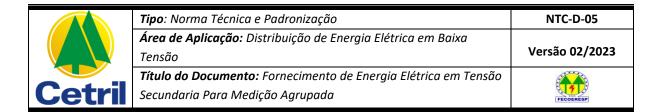


6 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1 Condições não permitidas

- a) A ligação de mais de um ponto de conexão numa mesma propriedade. Os casos excepcionais serão estudados pela CETRIL;
- b) O paralelismo de geradores particulares com a rede de distribuição da CETRIL.
 Quando houver instalação de equipamentos de micro ou minigeração para compensação de energia elétrica, seguir recomendações da NTC-D-09 Conexão de Micro e Minigeração Distribuída na Rede de Distribuição de Energia Elétrica da CETRIL;
- c) Estender sua instalação elétrica além dos limites de sua propriedade e/ ou interligá-la com outra(s) unidade(s) consumidora(s) para o fornecimento de energia elétrica, ainda que gratuitamente;
- d) O aumento da potência instalada além dos limites estabelecidos para cada tipo de fornecimento, com alteração na proteção geral, sem a prévia autorização da CETRIL;
- e) O cruzamento de redes de instalações particulares com a rede de distribuição da CETRIL, assim como a utilização de postes da mesma sem autorização prévia por escrito;
- f) Instalações de filtros, capacitores, dispositivos de compensação e outros, no sistema de medição (Ramal de Entrada), ou a montante do mesmo (Ramal de Ligação), sem aprovação técnica da CETRIL;
- g) Motor com potência nominal superior a 5 CV sem dispositivo de redução da corrente de partida. Para motores acima de desta potência, deverão ser utilizados os dispositivos para redução da corrente de partida a no máximo 2,5 vezes a nominal do motor elétrico;
- h) O atendimento a cargas como máquina de solda com potência maior que 2kVA monofásicas, máquina de solda trifásica com retificação em ponte com potência superior a 30kVA e aparelho de raio-X com potência superior a 20kVA trifásico;
- i) A edificação de qualquer tipo de construção sob as redes aéreas.
- j) A interferência por pessoas não autorizadas nos equipamentos e lacres da CETRIL.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	22 de 94



6.2 Regulamentação

- a) A ligação pela CETRIL das instalações fica condicionada ao cumprimento das disposições desta Norma e das normas complementares aplicáveis da ABNT e da CETRIL;
- b) As instalações elétricas a partir da origem da instalação devem estar em conformidade com as normas NBR 14039 e NBR 5410 e normas da distribuidora;
- c) Os trabalhos nas instalações elétricas devem ser realizados de acordo com os requisitos e condições estabelecidos nas normas e regulamentações específicas;
- d) A liberação do projeto pela CETRIL para execução, bem como o atendimento ao pedido de ligação e as vistorias efetuadas na entrada de serviço, não transferem a responsabilidade técnica a CETRIL quanto ao projeto e execução das mesmas. Esta responsabilidade é do profissional que o elaborou e/ou executou;
- e) As vistorias porventura efetuadas pela CETRIL nas instalações internas da unidade consumidora não implicam em responsabilidade desta por danos que sobrevierem a pessoas ou bens resultantes de seu uso;
- f) As instalações existentes que estiverem em desacordo com as normas e padrões da CETRIL ou com as normas da ABNT e que ofereçam riscos à segurança devem ser reformadas ou substituídas dentro do prazo estabelecido pela CETRIL, sob pena de suspensão do fornecimento;
- g) A CETRIL inspecionará periodicamente todos os equipamentos que lhe pertençam e estejam instalados na unidade consumidora, devendo o consumidor assegurar o livre acesso dos funcionários aos locais em que estejam instalados os referidos equipamentos;
- h) O consumidor é responsável pelo zelo do ramal de entrada, medição, proteção e do(s) equipamento(s) mantido(s) sob lacre, sendo que o acesso a este(s) somente é permitido à CETRIL;
- i) O consumidor deve permitir, a qualquer tempo, o livre acesso dos representantes da CETRIL, devidamente identificados, às instalações elétricas de sua propriedade, fornecendo-lhes os dados e informações solicitadas, referentes ao funcionamento dos equipamentos e da instalação;
- j) De acordo com a legislação em vigor, se o consumidor utilizar na unidade consumidora, à revelia da distribuidora, carga susceptível de provocar distúrbios ou danos no sistema elétrico de distribuição ou nas instalações e/ou equipamentos elétricos de outros consumidores, é facultado a CETRIL exigir desse consumidor o cumprimento das seguintes obrigações:
 - A instalação de equipamentos corretivos na unidade consumidora, com prazos pactuados e/ou o pagamento do valor das obras necessárias no sistema elétrico da distribuidora, destinadas a correção dos efeitos desses distúrbios;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	23 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

2. O ressarcimento à distribuidora de indenizações por danos acarretados a outros consumidores, que, comprovadamente, tenham decorrido do uso da carga provocadora das irregularidades.

6.3 Suspensão de fornecimento

A CETRIL suspenderá o fornecimento de energia elétrica quando apurar que esteja ocorrendo por parte do consumidor, infração às normas ou nas situações previstas na legislação vigente.

6.4 Ponto de conexão

O ponto de conexão de energia elétrica deverá situar-se no limite da via pública com o imóvel em que se localiza a unidade consumidora, ressalvados os seguintes casos:

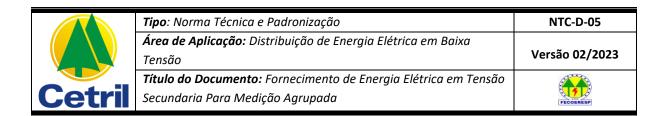
- a) Havendo uma ou mais propriedades entre a via pública e o imóvel em que se localizar a unidade consumidora, o ponto de conexão situar-se-á no limite da via pública com a primeira propriedade intermediária;
- b) Em área servida por rede aérea, havendo interesse do consumidor em ser atendido por ramal subterrâneo, o ponto de conexão situar-se-á na conexão deste ramal com a rede de distribuição de energia elétrica;
- c) Nos casos de prédios de múltiplas unidades, cuja transformação pertença à concessionária e esteja localizada no interior do imóvel, o ponto de conexão situar-se-á na entrada do barramento geral;
- d) Quando se tratar de rede elétrica de propriedade do consumidor, o ponto de conexão situar-se-á na estrutura de conexão desta rede à rede de distribuição de energia elétrica da distribuidora;
- e) Havendo conveniência técnica e observados os padrões da concessionária, o ponto de conexão poderá situar-se dentro do imóvel em que se localizar a unidade consumidora;
- f) Tratando-se de condomínio horizontal, o ponto de conexão deverá situar-se no limite da via interna do condomínio com cada fração integrante do parcelamento;

6.5 Tensão de fornecimento

O fornecimento de energia elétrica a cada unidade consumidora até o limite de potência instalada de 75 kW, será feito em tensão secundária de distribuição.

6.6 Limites de fornecimento

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	24 de 94



- a) A tensão de fornecimento da unidade consumidora será em tensão secundária quando a carga instalada de todas as unidades consumidoras for igual ou inferior a 75kW, conforme Tabela 1;
- b) Quando a demanda provável calculada da edificação for igual ou inferior a 225 kVA e todas as unidades consumidoras da edificação possuírem carga instalada menor que 75 kW, esta poderá ser atendida diretamente da rede de distribuição da CETRIL em tensão secundária. Em casos especiais (ruas ou passeios estreitos, redes de distribuição congestionadas, etc.) deverão ser atendidos por transformador localizado dentro dos limites da propriedade. Acima deste valor a edificação deverá ser alimentada por transformador exclusivo dentro dos limites da propriedade.
- c) A localização do transformador deverá ser devidamente aprovada pela CETRIL.
- d) Quando a carga instalada de uma unidade consumidora for superior a 75kW, o fornecimento deverá ser em tensão primária de distribuição e deverá atender aos requisitos de NTC-D-03 Fornecimento em Tensão Primária;
- e) Em todos os casos a consulta prévia, conforme o Anexo 02 deverá ser analisada e aprovada pela CETRIL antes da elaboração do projeto elétrico, pois ela verificará a viabilidade técnica e de segurança para o atendimento em uso coletivo e definirá a necessidade ou não de ser reservado um espaço interno na edificação para instalação da subestação.

NOTA:

1 – Para atendimento em tensão primária, consultar a NTC-D-03 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária.

6.7 Conservação dos materiais da entrada de serviço

O consumidor será, para todos os fins, responsável pelos aparelhos de medição e demais materiais de propriedade da CETRIL e poderá responder por danos causados aos mesmos, conforme resolução normativa da ANEEL;

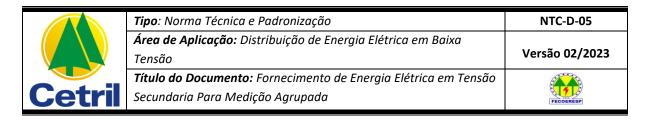
O consumidor deverá conservar em bom estado os materiais e equipamentos da entrada de serviço de energia elétrica.

6.8 Utilização de geradores

Em caso de instalação de geração própria na unidade consumidora, apresentar previamente o respectivo projeto, obedecendo a uma das condições seguintes:

a) Instalar uma chave reversível de acionamento manual ou elétrico com intertravamento mecânico, de modo a impossibilitar o paralelismo entre a geração particular e o sistema elétrico da CETRIL;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	25 de 94



b) Construir um circuito interno independente, cujas cargas sejam alimentadas unicamente pelo gerador particular.

6.9 Aumento de carga

O consumidor deve submeter previamente à apreciação da CETRIL o aumento de carga ou da geração instalada que exigir a elevação da potência injetada ou da potência demandada, com vistas à verificação da necessidade de adequação do sistema elétrico para o atendimento.

6.10 Fator de potência

É um índice que relaciona a energia ativa e reativa de uma instalação elétrica, sendo um dos principais indicadores de eficiência energética. O consumidor deve manter o fator de potência indutivo ou capacitivo de sua instalação o mais próximo possível do valor de referência "fR", instalando, se necessário, equipamentos específicos para correção do fator de potência;

Aos montantes de energia elétrica e demanda de potência reativos, que excederem o limite permitido, aplicam-se as cobranças estabelecidas em Legislação.

6.11 Condições para energização

A ligação da unidade consumidora à rede de distribuição de energia elétrica da CETRIL não implica em responsabilidade desta sobre as condições técnicas de suas instalações elétricas internas, após o ponto de conexão.

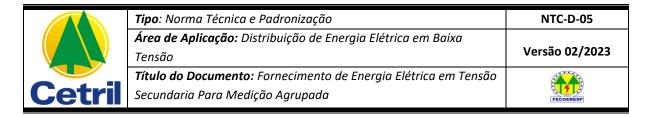
Os seguintes critérios deverão ser obedecidos:

- a) Toda obra deve ser iniciada somente após o projeto receber a aprovação da CETRIL, e somente será energizada após apresentação das autorizações ou aprovações dos órgãos públicos nos casos aplicáveis (CETESB, prefeituras, etc.);
- b) As instalações serão energizadas se forem executadas de acordo com as normas e padrões da CETRIL e o estabelecido pelo projeto vistado, bem como se estiverem cobertas pelo respectivo documento de Responsabilidade Técnica do conselho de classe ao qual o profissional é ligado, com indicação de responsabilidade pela execução.

NOTAS:

1 — Não é permitida a alteração dos ajustes dos equipamentos de proteção sem a prévia concordância da CETRIL;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	26 de 94



2 – A CETRIL poderá eventualmente inspecionar possíveis cargas e equipamentos específicos, instalados na unidade consumidora.

6.12 Tipos de fornecimento e limitações de atendimento

Os tipos de fornecimento estão condicionados ao sistema de distribuição utilizado pela CETRIL e estão descritos a seguir.

6.12.1 Tipos de fornecimento

- a) Tipo A (monofásico) fase e neutro;
- b) Tipo B (bifásico) duas fases e neutro;
- c) Tipo C (trifásico) três fases e neutro.

6.12.2 Limitações de atendimento

As limitações de potência de motores e das categorias de atendimento estão indicadas nas Tabelas 2 a 5 conforme configuração definida.

NOTAS:

- 1 Caso existam aparelhos de potências superiores às citadas nas Tabelas 2 a 5, devem ser efetuados estudos específicos para sua ligação;
- 2 Quando a unidade consumidora possuir equipamentos bifásicos (FF) ou trifásicos (FFF), seu enquadramento poderá ser efetuado no tipo de atendimento correspondente, independentemente da sua carga instalada, desde que haja viabilidade técnica e comercial.

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

7 PROJETO ELÉTRICO

7.1 Consulta prévia

- a) Deverá ser apresentada a consulta prévia em duas vias na distribuidora anteriormente ao pedido de análise do projeto elétrico de entrada de energia das unidades consumidoras, conforme o Anexo 02;
- b) O prazo máximo de validade da consulta prévia será de 45 dias;
- c) A consulta prévia poderá ser enviada à CETRIL em formato digital, via e-mail, caso esta disponibilize este tipo de serviço, devendo o interessado entrar em contato com distribuidora para confirmar esta possibilidade.

7.2 Apresentação do projeto

Após a análise da consulta prévia e definida, pela CETRIL, a viabilidade e as condições do atendimento, pode ser elaborado e apresentado o projeto definitivo.

Todo processo deve conter os seguintes documentos:

7.2.1 Carta de apresentação

Carta de apresentação conforme Anexo 01, em 03 (três) vias, contendo:

- a) Identificação e endereço da unidade consumidora;
- b) Relação dos documentos anexados;
- c) Nome, endereço e telefone do proprietário e do responsável técnico;
- d) Data prevista para energização.

7.2.2 Memorial descritivo

Memorial descritivo em 03 (três) vias assinadas pelo responsável técnico pelo projeto e pelo proprietário da obra, contendo no mínimo:

- a) Objetivo do projeto e da instalação;
- b) Normas técnicas seguidas no projeto elétrico e as que deverão ser observadas na execução das instalações;
- c) Recomendações técnicas para a operação das instalações;
- d) Cronograma de execução do projeto da entrada e a data prevista para início de operação.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	28 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

7.2.3 Pranchas

Pranchas em formatos padronizados pela ABNT, com espaço na legenda reservado para aprovação da CETRIL, em 03 (três) vias assinadas pelo responsável técnico (Nome por extenso, número de registro da Entidade de Classe e pelo proprietário.

Os seguintes desenhos deverão constar nas pranchas:

- a) Planta de localização, contendo:
 - 1. Desenho da quadra onde se localiza o imóvel com os nomes das ruas e/ou avenidas delimitantes;
 - 2. Distâncias de localização dos limites da propriedade na quadra e de localização do imóvel na propriedade;
 - 3. Localização do poste e tipo de estrutura da rede de distribuição da CETRIL mais próximo da propriedade;
 - 4. Indicação do ponto de conexão, definido em conjunto com a CETRIL;
 - 5. Número da unidade de transformação ou chave mais próxima.
- b) Planta de localização dos pontos de medição, proteção e transformação na propriedade do consumidor;
- c) Plantas, vistas e cortes das instalações de medição, proteção e transformação (quando aplicável), com indicação precisa da instalação dos equipamentos supracitados, cabos e acessórios, aterramento e etc., em escala 1:25 ou 1:10;
- d) Diagrama unifilar da média tensão (quando aplicável), com indicação das seções dos condutores e características dos dispositivos de proteção;
- e) Malha de aterramento, indicando os detalhes dos eletrodos, hastes, condutores de aterramento, conexões, disposição da malha e etc.

7.2.4 Carga instalada

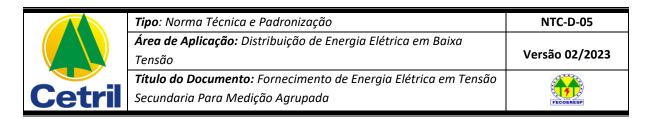
Relação das cargas indicando quantidade e as potências em kW, fator de potência de todos os equipamentos elétricos que serão instalados.

Caso as potências reais não estiverem disponíveis nos equipamentos, poderão ser utilizadas as Tabelas 6 e 7.

7.2.5 Cálculo da demanda

O dimensionamento dos componentes da entrada de serviço de energia elétrica (ramal de ligação, ramal de entrada, disjuntor geral e/ou transformador) das edificações de uso coletivo deve ser feito pela demanda provável.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	29 de 94



Para determinação da demanda resultante referente aos apartamentos (D1), deverão ser fornecidas em projeto as seguintes informações: área útil (m²) de cada dependência em planta baixa e quadro resumo contendo área útil total de cada apartamento e respectivo número de unidades de mesma área.

NOTA:

1 – Para o dimensionamento da categoria de atendimento de cada unidade consumidora individual, deverá ser utilizado a NTC-D-04 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição e NTC-D-03 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição.

Apto Tipo	Área Útil (m²)	Nº de Unidades
1	х	xx
2	Х	XX
•••	х	XX
n	х	XX

Na determinação da demanda provável, o projetista pode adotar o critério que julgar conveniente, desde que o mesmo não apresente valores de demanda inferiores aos calculados pelo método a seguir descrito:

Onde:

DT = demanda total;

D1 = demanda dos apartamentos;

D2 = demanda do condomínio;

A = demanda por apartamento em função de sua área útil (Tabela 8);

F = fator de simultaneidade em função do nº de apartamentos (Tabela 9);

B = demanda referente à iluminação das áreas comuns (áreas do condomínio), aplicando os seguintes fatores de demanda: 100% para os primeiros 10kW e 25% para as cargas acima de 10kW (utilizar FP=0,9);

C = demanda referente às tomadas das áreas comuns (áreas do condomínio), aplicando o seguinte fator de demanda: 20% da carga total (utilizar FP=0,9);

D = demanda referente aos motores elétricos (Tabela 10);

E = demanda das cargas especiais (saunas, centrais de refrigeração ou aquecimento, iluminação de quadras esportivas, etc.), aplicando-se o fator de demanda 100%;

G = demanda referente a lojas, escritórios e outros (Tabelas 6, 11, 12 e 13).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	30 de 94

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	Versão 02/2023
	Tensão	Versau 02/2025
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

NOTAS:

- 1 Quando se tratar de unidade consumidora com atividade industrial deverá ser utilizado o fator de demanda típico da atividade;
- 2 A Tabela 08 é aplicável na determinação da demanda de apartamentos com área útil de até 1000m². Para apartamentos com área superior, deverá ser feito o cálculo através da fórmula:

$$Y = 0.034939 \cdot (X)^{0.895075}$$

Onde:

Y representa a demanda do apartamento em kVA;

X corresponde a área útil em m² do apartamento.

3 — Para edifícios cujos apartamentos não possuam a mesma área, o método poderá ser adotado determinando-se a área útil a ser aplicada na Tabela 08 pela média ponderada das áreas envolvidas. Exemplo: um edifício que possui 20 apartamentos com área útil de 100m², e 16 apartamentos com área útil de 80m², deve ser tratado como um edifício que possua 36 apartamentos de 92m².

7.2.6 Exemplo de cálculo de demanda

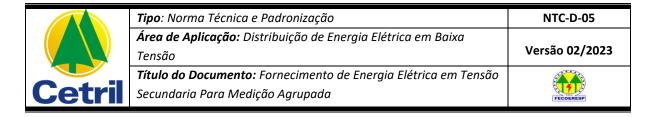
Considere um edifício com 30 apartamentos de 130m² (área útil), com as seguintes cargas do condomínio: dois elevadores de 10cv, uma bomba de 5cv, cargas de iluminação de 15 kW e cargas de tomada de corrente de 5kW.

D1 – Demanda dos Apartamentos		
A - 130 m² = 2,73 kVA/apto (Tabela 08)		
F – 30 apartamentos = 23,48 aptos (Tabela 09)		
D1 = 2,73 x 23,48 = 64,1 kVA		

D2 – Demanda do Condomínio
B – Iluminação (Tabela 11)
100 % de 10 kW = 10 kW
25 % de 5 kW = 1,25 kW
B = 11,25 / fp
B = 11,25 / 0,9
B = 12,5 kVA
C – Tomadas de corrente
20 % de 5 kW = 1 kW
C = 1 / fp
C = 1 / 0,9
C = 1,11 kVA
D – Elevadores + Bombas
2 elevadores = 17,31 kVA (Tabela 10)
1 bomba = 6,02 kVA (Tabela 10)
D2 = 12,5 + 1,11 + 17,31 + 6,02 = 36,94 kVA

DT – Demanda Total
DT = 1,2 x (D1 + D2) + E + G

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	31 de 94



DT = 1,2 x (64,1 + 36,94) = 121,25 kVA

7.2.7 Conjuntos residenciais / Condomínios fechados

Para conjuntos residenciais, a demanda considerada para determinação do tipo de fornecimento será a demanda total do conjunto (soma das demandas dos blocos e do condomínio).

Se for necessário, para atendimento a esta demanda, potência de transformação superior a 225 kVA, o fornecimento de energia elétrica para o conjunto residencial será em média tensão (MT), com transformador instalado em subestação abrigada, devendo ser consultado a NTC-D-03 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária.

Em locais que existam ruas poderá ser liberada a construção de rede primária de distribuição aérea nos padrões da CETRIL, desde que efetivada a consulta prévia para fornecimento de energia elétrica.

7.2.8 Proteção das instalações da unidade consumidora

Quando a proteção na média tensão for realizada por disjuntor, deverá ser apresentado o projeto da proteção de acordo com os critérios e exigências previstos na NTC-D-03 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária, contendo no mínimo:

- a) Diagrama unifilar, indicando a localização dos principais componentes (TC, TP, disjuntor, relés com suas respectivas funções, chaves e etc.;
- b) Diagrama funcional com detalhes da lógica de atuação da proteção;
- c) Valores das correntes de curto-circuito no ponto de conexão, fornecidos pela CETRIL;
- d) Potência instalada e demanda máxima;
- e) Cálculo da corrente de magnetização do(s) transformador(es);
- f) Dimensionamento dos TC e TP de proteção;
- g) Cálculo dos ajustes das proteções;
- h) Catálogo ou manuais técnicos dos relés;
- i) Gráfico tempo x corrente em escala bi-log, contendo:
 - 1. A proteção da CETRIL e da instalação definidos no projeto;
 - 2. Ponto indicando a corrente de carga máxima acrescida da corrente de partida do maior motor x tempo de partida do mesmo motor;
 - 3. Ponto da corrente transitória de magnetização dos transformadores considerando a pior situação operativa da planta.
- j) Documento de responsabilidade técnica do profissional responsável pelo projeto da proteção.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	32 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

7.2.9 Termo de responsabilidade pelo sistema de aterramento

O termo de responsabilidade assinado pelo responsável técnico pelo sistema de aterramento da subestação deve conter as seguintes informações:

- a) Informação sobre o projeto de aterramento, que deve estar de acordo com as orientações do item 11 desta Norma, e elaborado conforme recomendações da NBR 15751;
- b) Todas as condições de segurança que foram atendidas;
- c) Documento de responsabilidade técnica pelo projeto de aterramento.

7.2.10 Lista de materiais

Lista de materiais contendo, de forma clara e precisa, as especificações a serem utilizadas para aquisição dos materiais e equipamentos da entrada de energia elétrica da instalação.

7.2.11 Relatório de ensaio do(s) transformador(es)

Relatório de ensaio de rotina do transformador (quando solicitado), de acordo com a norma NBR 5356-1 ou NBR 10295, e o diagrama de ligação do mesmo, contendo o nome por extenso e o visto do responsável técnico e respectivo número de registro na Entidade de Classe.

7.2.12 Licença ambiental

Quando exigido pela CETRIL, apresentação de licença emitida por órgão responsável pela preservação do meio ambiente.

A CETRIL se reserva ao direito de não efetuar a ligação caso a referida licença não seja apresentada junto ao projeto.

7.2.13 Termos de compromisso

Devem acompanhar os projetos, os termos de compromisso em 03 (três) vias assinadas pelo proprietário, com indicação do nome completo, endereço e número do documento de identidade e CPF.

Os termos de compromisso são demonstrados nos anexos:

a) Anexo 03 – Termo de compromisso de manutenção;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	33 de 94

	Tipo: Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

- b) Anexo 04 Termo de compromisso de ocupação de poste e de instalação de dutos subterrâneos na via pública (calçada);
- c) Anexo 05 Termo de responsabilidade de ligação de equipamento de combate à incêndio.

7.2.14 Documento de Responsabilidade Técnica

O profissional responsável pela elaboração do projeto ou execução das instalações do padrão de entrada das unidades consumidoras deve enviar à CETRIL a certidão de registro do respectivo conselho de classe que demonstre as atribuições profissionais juntamente com o documento de responsabilidade técnica.

Deverão ser fornecidas três vias do documento de responsabilidade técnica contendo os códigos referentes aos itens:

- a) Projeto das instalações elétricas e aterramento;
- b) Execução das instalações elétricas e do aterramento elétrico;
- c) Projeto e execução da proteção (quando em média tensão).

Caso o responsável técnico pelos projetos e execução seja o mesmo, poderá ser registrada apenas um documento de responsabilidade técnica contendo todos os serviços a serem prestados.

NOTAS:

- 1 Todas as plantas que compõem o projeto elétrico devem ser legíveis;
- 2 Não serão aceitos projetos elétricos ou partes dos mesmos em fotocópias das normas da CETRIL;
- 3 Somente será concedida ligação provisória para a construção (energia para canteiros de obras), após a apresentação da consulta prévia à CETRIL;
- 4 Para a ligação definitiva ou provisória de qualquer obra, deverá ser apresentado o Documento de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela execução das instalações;
- 5 Poderá ser enviado o projeto em formato digital. Para isso deverá ser consultado a CETRIL a respeito da forma de envio dos documentos.

7.3 Prazo de validade do projeto elétrico

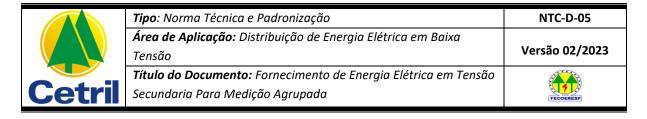
O prazo máximo de validade do projeto elétrico será de 12 meses a contar da data da aprovação do projeto.

Após esse prazo, o projeto deverá ser submetido à nova análise, respeitando as normas vigentes.

Recomenda-se que a aquisição de materiais e a execução da instalação elétrica, somente sejam iniciadas após a aprovação do projeto elétrico, pela CETRIL.

Caso, durante a execução da obra, haja necessidade de modificações no projeto elétrico aprovado, deverão ser previamente encaminhadas à CETRIL as pranchas

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	34 de 94



modificadas, em três vias para análise e aprovação, juntamente com uma via do projeto aprovado anteriormente.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	35 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

8 FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA

8.1 Entrada de serviço de energia elétrica

8.1.1 Ramal de ligação

- a) Deverá partir do poste (ou ponto) da rede da CETRIL, por ela determinado;
- b) Sua ligação será efetuada exclusivamente pela CETRIL;
- c) Não deverá cortar terrenos de terceiros e/ ou passar sobre área construída;
- d) Deverá entrar, preferencialmente, pela frente da edificação, ser perfeitamente visível e livre de obstáculos;
- e) Quando existir acesso por duas ruas, a CETRIL poderá permitir a entrada de energia elétrica pelos fundos, desde que existam motivos justificáveis e/ou viabilidade técnica para atendimento;
- f) Não ser acessível por janelas, sacadas, telhados, escadas, áreas adjacentes ou outros locais de acesso de pessoas, devendo ser obedecido os afastamentos mínimos estabelecidos na NBR 15688;
- g) Os condutores deverão ser instalados de forma a permitir as distâncias mínimas, medidas na vertical, entre o condutor inferior e o solo, conforme NBR 15688 e a Figura 20;
- h) O ramal de ligação será de cabos multiplexados de cobre ou alumínio;
- i) As unidades consumidoras de uma mesma edificação, mesmo com acessos independentes, deverão ter somente um ramal de ligação, onde o dimensionamento dos condutores deverá ser a soma das potências de todas as unidades consumidoras exceto para cabos concêntricos utilizados no estado do Rio de Janeiro e ou sob consulta a CETRIL vinculado a viabilidade técnica e comercial;
- j) Não é permitida a existência de mais de um ramal de ligação para uma mesma unidade consumidora;
- k) Os materiais e a montagem do ramal de ligação deverão seguir as prescrições estabelecidas nas especificações e padrões da CETRIL;
- I) Não é permitida a emenda nos condutores do ramal de ligação;
- m) A seção mínima dos condutores do ramal de ligação deverá ser conforme Tabelas 2 a 5.

8.1.2 Ramal de entrada aérea

Seu fornecimento e instalação serão de responsabilidade do consumidor e deverão obedecer a NBR 5410.

a) Para dimensionamento do ramal de entrada aérea, consultar Tabelas 2 a 5;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	36 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

b) Para orientação quanto ao ramal de entrada aérea, observar as Figuras 1 e 2;

NOTA:

1. Não será permitido emendas nos condutores do ramal de entrada.

8.1.3 Dimensionamento

Os condutores, eletrodutos e a proteção geral das unidades consumidoras dos tipos A, B e C da entrada de serviço de energia elétrica são especificados de acordo com as Tabelas 2 a 5.

8.1.3.1 Condutores

Com relação aos condutores são definidas as seguintes situações:

- a) Os condutores do ramal de ligação serão múltiplos do tipo sustentação pelo neutro (multiplexados) ou cabos concêntricos (exclusivo Rio de janeiro) em áreas costumeiramente adotados, podendo ser de alumínio ou de cobre. Nos locais de atmosfera mais agressiva como, por exemplo no litoral, os condutores do ramal de ligação deverão ser, preferencialmente de cobre;
- b) A seção dos condutores será determinada pelas Tabelas 2 a 5 conforme configuração definida;
- c) O isolamento requerido será de 0,6/1kV, com isolação extrudada em polietileno reticulado (XLPE), borracha etileno propileno (EPR) no caso de ramal de ligação multiplexado;
- d) Os condutores do ramal de ligação serão conectados à rede de distribuição e ao ramal de entrada pela CETRIL, através de conectores adequados, exclusivamente fornecidos pela CETRIL;
- e) Depois de efetuada a conexão do ramal de ligação com o ramal de entrada, o conector e a parte não isolados dos condutores deverão ser preferencialmente envolvidos por cobertura isolante. Em casos específicos, a conexão do ramal de ligação com o ramal de entrada deverá ser feita através caixa de derivação;
- Não serão permitidas emendas nos condutores do ramal de ligação e ramal de entrada;
- g) Nas conexões bimetálicas de cobre com alumínio, o condutor de cobre deverá ficar sempre pelo lado de baixo da conexão para evitar a corrosão do alumínio.
- h) Para efeito de padronização da identificação das fases para alimentação da unidade consumidora, deverão ser adotadas as seguintes cores: fase A: preto fase B: cinza ou branco; fase C: vermelho e neutro: azul claro ou nu, no caso de cabos multiplexados com neutro não isolado;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	37 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

i) A partir do barramento principal, preferencialmente, seguir as mesmas cores da entrada.

NOTAS:

- 1 Nos condutores do ramal de entrada devem ser deixados no mínimo 70cm após a saída da curva ou cabeçote, para a conexão com o ramal de ligação;
- 2 Os condutores de saída do medidor deverão ser singelos e de cobre, com isolamento mínimo de 750 V, sendo que o neutro deverá ser identificado pela cor azul claro de seu isolamento respeitando a bitola mínima dos condutores de entrada;
- 3 No caso de medição em mureta ou poste com saída subterrânea (pelo muro ou piso), os condutores deverão possuir isolamento mínimo de 1kV, e serem próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade;
- 4 Na conexão com a rede nua de BT, o condutor concêntrico deverá ficar com sua extremidade voltada para baixo, para se evitar a entrada de água. Utilizar os conectores normatizados para aplicação em ramal de serviço de acordo com o tipo de cabo.
- 5 Na descida do poste/pontalete com cabo concêntrico do padrão até a caixa de medidor, deve ser instalado de forma aparente.

8.1.3.2 Isoladores

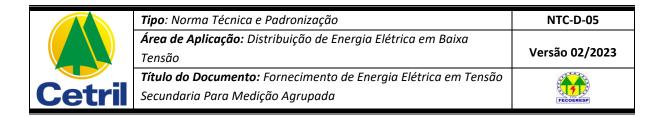
Para fixação do ramal de ligação, poderão ser utilizados:

- a) Isoladores roldana para baixa tensão, de vidro, porcelana ou polimérico, montados em armação secundária;
- b) A distância entre o isolador de sustentação do ramal de ligação e a extremidade superior do eletroduto do ramal de entrada deve ser de 15cm a 60cm e a distância entre o isolador e o topo do poste deve ser de 10cm a 15cm.

8.1.3.3 Eletrodutos

- a) Os eletrodutos deverão atender às especificações da ABNT citados no item de responsabilidades e embasamento.
- b) Os eletrodutos deverão ser de PVC rígido sem deformações, isentos de rebarbas internas ou amassaduras;
- c) O diâmetro dos eletrodutos será determinado de acordo com as Tabelas 3 e 5;
- d) As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas;
- e) A extremidade do eletroduto em poste deverá ser curvada para baixo, utilizandose curva de 180° ou cabeçote para eletroduto, conforme Figura 21;
- f) As curvas e emendas deverão obedecer às prescrições contidas na NBR 5410;
- g) A instalação dos eletrodutos poderá ser embutida ou sobreposta, neste caso, eles deverão ser firmemente fixados por fitas e/ou abraçadeiras galvanizadas a zinco

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	38 de 94



ou em aço inox e por arame galvanizado de 14 BWG, com no mínimo 3 (três) voltas. Em região litorânea utilizar exclusivamente amarrações em aço inox;

- h) Os eletrodutos deverão ser firmemente atarraxados à caixa de medição por meio de buchas e arruelas;
- i) Deverão ser tomadas providências para evitar a entrada de água dentro da caixa de medição. A vedação deverá ser obtida utilizando-se massa vedante adequada ao setor elétrico, sendo proibido o uso de massa ou outros produtos não apropriados para esse fim;
- j) Em caso extremo, em que não haja condições de instalação de acordo com os padrões desta Norma, consultar a CETRIL.

8.1.4 Ramal de entrada subterrâneo

- a) O atendimento é condicionado à análise de viabilidade técnica pela distribuidora;
- b) O ramal de entrada subterrâneo não pode atravessar imóvel de terceiros ou vias públicas, exceto calçadas;
- c) Em condomínios fechados e quando solicitado pelo consumidor, a unidade consumidora poderá ser atendida através de ramal de entrada subterrâneo, em substituição ao ramal de ligação aéreo;
- d) No ramal de entrada subterrâneo, todo o ônus decorrente do projeto, construção, instalação e manutenção deste ramal são de exclusiva responsabilidade do consumidor, sendo então o ponto de conexão localizado na conexão do mesmo à rede secundária de distribuição;
- e) Nos casos em que for utilizado esse tipo de atendimento, deverão ser construídos conforme estabelece a NBR 5410 e as posturas municipais.

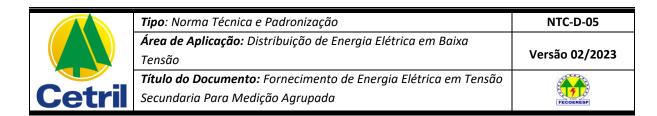
NOTA:

1 – Não será permitido emendas nos condutores do ramal de entrada.

8.1.4.1 Condutores subterrâneos

- a) Os condutores serão de cobre, unipolares, com classe de tensão de isolamento de 0,6/1kV. O condutor neutro deverá ter as mesmas características (seção, classe de isolamento, tipo) dos condutores fase e ser da cor azul claro exclusivamente;
- b) Os condutores deverão ser próprios para instalação em locais não abrigados e sujeitos à umidade;
- c) Não será permitida emenda de condutores subterrâneos desde o ponto de conexão até na caixa de medição;
- d) Em caso de curva dos condutores, o raio mínimo adequado deverá ser de vinte vezes o diâmetro externo dos condutores, salvo indicação contrária do fabricante,

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	39 de 94



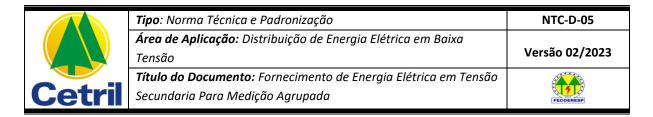
- e) A instalação dos condutores deverá ser feita somente após a instalação completa dos condutos subterrâneos e vistoria dessas instalações pela CETRIL;
- f) Na caixa de passagem junto ao poste da CETRIL, deverá ser deixada uma sobra de, no mínimo, 1m de cada condutor, além do comprimento necessário para ligação à rede;
- g) A extremidade dos condutores, junto à rede de distribuição da CETRIL, deverá ser protegida contra infiltração de água, com fita de borracha auto fusão à base de etileno-propileno (EPR);
- h) Como prevenção contra os efeitos de movimentação de terra, os condutores elétricos deverão ser instalados em terreno normal pelo menos a 70cm da superfície do solo, não sendo permitida a travessia de vias acessíveis a veículos. Essas profundidades podem ser reduzidas em terreno rochoso ou quando os condutores estiverem protegidos, por exemplo, por eletrodutos que suportem sem danos as influências externas presentes, os mesmos devem ser envelopados em concreto, seguindo critérios da NBR 5410;
- i) A instalação do eletroduto de ferro galvanizado junto a rede de distribuição da CETRIL, bem como a passagem dos condutores por este, deverá ser feita por profissional autorizado, conforme determina a NR10, sendo os trabalhos de responsabilidade do consumidor.

- 1 Em todos os casos, os condutores deverão ser instalados em condutos elétricos de diâmetro interno adequado conforme Tabelas 2 a 5, desde a caixa de passagem localizada na calçada e junto ao poste da CETRIL, até o quadro geral da instalação consumidora;
- 2 Sempre que possível, os condutos elétricos subterrâneos deverão ser lançados em linha reta, em toda a sua extensão, e apresentar declividade em um único sentido.

8.1.4.2 Caixa de passagem subterrânea

- a) O fornecimento, instalação e manutenção da caixa serão de responsabilidade do consumidor;
- b) Serão instaladas no passeio, com afastamento de 50cm do poste de derivação da CETRIL, e em todos os pontos de mudança de direção dos condutos e a cada 20m;
- c) As caixas deverão ser construídas em concreto armado ou alvenaria, apresentar sistema de drenagem, tampa de concreto armado com duas alças retráteis ou ferro fundido, conforme padrão da CETRIL ou sob consulta verificando viabilidade técnica e comercial;
- d) Junto ao poste da CETRIL e em local com passagem de pedestres e/ou veículos, somente será aceita a caixa com tampa e aro de ferro fundido. Em região litorânea, poderão ser aceitas tampas da caixa de passagem com materiais tecnologicamente inovadores, desde que comprovado sua resistência e previamente aprovado (homologado) pela CETRIL;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	40 de 94

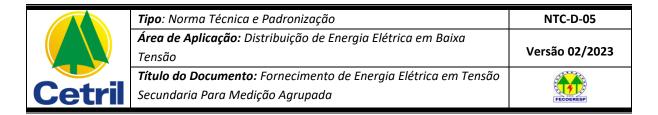


- e) Deverão apresentar dimensões internas padronizadas e construídas com dimensionamento da caixa conforme tipo de ligação e bitola, adotando os padrões da CETRIL (Figuras 4 e 5)
- f) As referidas caixas, serão exclusivas para os condutores de energia elétrica e aterramento, não podendo ser utilizadas para os condutores de telefonia, TV a cabo etc.;
- g) Nos casos de entrada subterrânea em que a medição estiver localizada a uma distância de até 5m do poste da CETRIL e no mesmo lado da rua, poderá ser dispensada a caixa de passagem localizada na entrada junto ao medidor;
- h) Em situações adversas, poderá ser exigida mais de uma caixa de passagem, mesmo abaixo da distância de 5m.

8.1.4.3 Eletroduto junto ao poste

- a) O eletroduto instalado junto ao poste da CETRIL, deverá ser do tipo pesado, galvanizado à fusão, isento de rebarbas internas e dimensionado, conforme as Tabelas 3 e 5 respeitando as características do sistema;
- b) A altura mínima do referido eletroduto deverá ser de 5m em relação ao solo ou piso, conforme Figura 3;
- c) O eletroduto de entrada junto ao poste deverá ser devidamente aterrado através de um condutor de cobre nu, seção mínima 10mm², conectado a uma haste de aterramento ou à malha de aterramento da instalação. A conexão eletroduto/condutor poderá ser feita através de braçadeira galvanizada e conector terminal reto de cobre ou latão, do modelo terminal reto, não podendo em momento algum ferir a galvanização do eletroduto, devendo ficar acessível para inspeção, conforme detalhe da Figura 3;
- d) Na extremidade superior do eletroduto deverá ser instalada uma curva de 180°, de ferro galvanizado à fusão ou de PVC, ou ainda cabeçote para eletroduto;
- e) Os eletrodutos da instalação elétrica deverão ser exclusivos para os condutores de energia elétrica, não sendo permitida a ocupação dos mesmos, para qualquer outro tipo de instalação (interfone, telefone, TV a cabo, etc.).
- f) Os demais eletrodutos subterrâneos deverão ser:
 - 1. No passeio (calçada): PVC rígido, polietileno de alta densidade reforçado, corrugado (PEAD) ou ferro galvanizado à fusão, diretamente enterrados no solo a uma profundidade mínima de 70cm, devidamente sinalizados com fita de sinalização indicativa não deteriorável "Condutor de Energia Elétrica" instalada a no mínimo 20cm acima do duto, em toda a sua extensão;
 - 2. **Na travessia de pista de rolamento:** PVC rígido, polietileno de alta densidade reforçado e corrugado (PEAD) ou ferro galvanizado, devidamente protegido

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	41 de 94

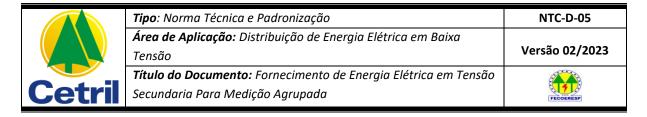


por envelope de concreto e enterrados a uma profundidade mínima de 70cm, devidamente sinalizado com fita de sinalização indicativa não deteriorável "Condutor de Energia Elétrica", a no mínimo 20cm acima do duto, em toda a sua extensão. Para realização das instalações deverão ser obtidas as autorizações dos órgãos competentes.

NOTA:

1 – Somente poderão ser instalados eletrodutos subterrâneos na travessia de pista de rolamento, quando em condomínio fechado.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	42 de 94



9 MEDIÇÃO

9.1 Localização

- a) O centro de medição deve estar localizado em área comum do edifício, preferencialmente no térreo, o mais próximo possível da entrada e em local de livre acesso para leitura dos medidores, distante no máximo 15 metros do ponto de conexão;
- b) Não são aceitos locais de difícil acesso, com má iluminação e sem condições de segurança, tais como:
 - Dependências sanitárias;
 - Interior de vitrines;
 - Área entre prateleiras;
 - Proximidades de máquinas, bombas, tanques e reservatórios;
 - Escadarias e rampas;
 - Locais sujeitos à gases corrosivos, inundações, poeiras e trepidações excessivas.
- c) Quando o centro de medição for instalado em garagens, deve ser prevista mureta de proteção adequada para que o mesmo não seja abalroado. Esta mureta deverá ter as seguintes dimensões: 20cm de espessura, 70cm de altura e possuir o comprimento do quadro;
- d) Quadro para medidores instalado nas paredes externas da edificação, muros ou muretas, deverá ser protegido contra as intempéries da natureza, com pingadeira adequada, em alvenaria.

NOTA:

1 — Quando o centro de medição estiver distante acima de 15 metros do ponto de conexão, deverá ser consultada a viabilidade técnica junto a CETRIL.

9.2 Medição coletiva

A medição coletiva poderá ser constituída, de caixa(s) metálica(s) ou caixa(s) polimérica(s), a critério do projetista, devendo ter as seguintes características:

9.2.1 Caixas metálicas

- a) A instalação dos equipamentos de medição nas caixas metálicas, deve obedecer às Figuras 7 e 8;
- b) As caixas devem obedecer à padronização e especificação da CETRIL e serem de chapa de aço. Em opção à chapa de aço, podem ser fabricadas caixas em

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	43 de 94



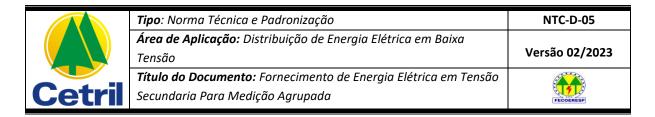
duralumínio, fibra de vidro ou outro material não corrosível, previamente aprovado pela CETRIL;

- c) Serão aceitas caixas de medição somente homologados pela CETRIL;
- d) Podem ser empregados os seguintes tipos de caixa:
 - Tipo L para 4 medidores;
 - Tipo M para 8 medidores;
 - Tipo N para 12 medidores;
 - Tipo P para 9 medidores;
 - Tipo H para 6 medidores.
- e) As caixas metálicas devem possuir dispositivos para lacre nas portas, bem como dobradiças invioláveis;
- f) Todas as caixas metálicas destinadas à instalação das medições ou proteções devem ser identificadas com nome e/ou marca do fabricante estampado de forma legível e indelével nas tampas externas;
- g) Os dispositivos de proteção individual devem ser instalados em caixas fixadas na parte superior ou na lateral da caixa de medição;
- h) Caixas metálicas instaladas externamente ao corpo do edifício em muro ou mureta devem ser providas de porta externas e de pingadeira conforme Figura 12;
- i) A critério do projetista pode ser previsto compartimento lacrado para barramentos de cobre, localizado na parte inferior da caixa, com a finalidade de derivar os condutores de alimentação dos medidores;
- j) A alimentação da caixa de medição metálica deve ser feita através de um único circuito com condutores fase até 185 mm². Para demanda superior ao limite de capacidade de corrente do condutor acima deve ser feita a distribuição dessa demanda em outra(s) caixa(s) de medição.

9.2.3 Caixas poliméricas

- a) A instalação dos equipamentos de medição e proteção devem obedecer às características das Figuras 15 e 16;
- b) O quadro para medidores deverá alojar medidores, os barramentos (fase, neutro e terra) e as proteções contra curto-circuito e sobrecarga;
- c) Deverá existir uma medição individual para cada unidade consumidora (apartamentos, salas comerciais, condomínios, etc.) agrupadas em um ou mais quadros para medidores, padronizados pela CETRIL;
- d) As tampas do(s) quadro(s) para medidores deverão ser marcadas externamente com a identificação de cada unidade consumidora, de forma a identificá-las em ordem sequencial da esquerda para a direita e de cima para baixo (Figura 16);

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	44 de 94



- e) A proteção geral de cada unidade consumidora será instalada na caixa de medição da unidade consumidora;
- f) A identificação na tampa do quadro para medidores e nos disjuntores deverá ser feita através de plaquetas de acrílico, ou adesivos de identificação, com material resistente, de forma a manter suas características (Figura 14);
- g) Os quadros para medidores deverão obedecer ao padrão CETRIL e deverão ser de fibra ou ainda polímeros fabricados com material de características antichama e poderão permanecer ao tempo ou abrigadas, <u>não sendo permitidos</u> produtos do tipo <u>metálico</u> ou de qualquer <u>material condutor de eletricidade</u> (Figuras 15 e 16);
- h) O barramento dos quadros para medidores deverá ser dimensionado conforme a Tabela 14 e especificado no projeto. O quadro para medidores deverá ser provido de barramentos específicos para as fases, neutro e terra, devidamente identificados. Os barramentos deverão ter comprimento suficiente para conexão de todos os condutores individualmente, mantendo suas características elétricas.

9.3 Identificação dos condutores

Os condutores de ligação entre barramentos e os medidores devem ser identificados nas cores padrão: fase A (preta), fase B (cinza ou branco), fase C (vermelha), neutro (azul claro) e o condutor de proteção na cor verde ou verde e amarelo.

9.4 Medição direta

a) A medição será direta para corrente de demanda até 200 A e ramais de entrada com condutores de seção até 95 mm².

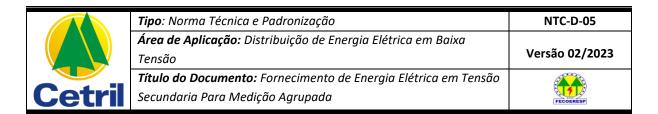
9.5 Medição indireta

a) A medição será indireta para corrente acima de 200 A e com tensão de fornecimento primária, conforme especificações da NTC-D-03 – Fornecimento de energia elétrica em tensão primária.

9.6 Medição de energia do serviço e de emergência

a) A medição do consumo de energia do serviço e da emergência da unidade consumidora, para funcionamento de bombas, elevadores, iluminação, sistema de combate a incêndio etc., deverá ser feita por medidor de energia específico para esta finalidade, estando localizado no quadro de distribuição dos circuitos de alimentação das cargas de serviço e de emergência da unidade consumidora;

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	45 de 94



- Este quadro deverá conter além do medidor de serviço, o disjuntor de proteção geral, dispositivos de proteção dos circuitos de iluminação, elevadores e demais serviços do prédio, e dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, conforme diagrama unifilar da Figura 19;
- c) Todos os circuitos deverão ser identificados e na parte externa do quadro deverá ser colocada placa com a seguinte inscrição: <u>"PROTEÇÃO DE SERVIÇO E EMERGÊNCIA"</u>;
- d) O quadro deverá ser instalado de forma tal que os dispositivos de proteção e manobra fiquem a uma altura não inferior a 0,40m do piso acabado e não excedente a 1,60m do referido piso;
- e) Entre a porta da cabine do quadro de serviço e emergência e o obstáculo mais próximo, deverá ser previsto um espaço livre de no mínimo 1m;
- f) A alimentação deste quadro deve ser totalmente independente do consumo geral da unidade. Os condutores que suprirão este quadro serão conectados sempre antes do primeiro dispositivo de proteção geral do prédio, de modo a permitir o funcionamento dessas cargas, mesmo que o dispositivo de proteção das unidades consumidoras seja operado (Figura 19);
- g) Quando necessário deverá ser prevista caixa com barramento, dotada de dispositivo para lacre, instalada antes do disjuntor geral de proteção da baixa tensão, para conexão dos cabos de alimentação do medidor de serviço e emergência e sua respectiva proteção. As dimensões mínimas do barramento estão na Tabela 14;
- h) O quadro de distribuição deverá ser instalado no pavimento de acesso, até 6m da entrada principal da unidade consumidora e poderá ser situado no mesmo compartimento do quadro de medidores;
- i) A partir do quadro geral de serviço e emergência sairão os circuitos independentes, que existirem, para proteção dos equipamentos destinados a esse fim.

9.7 Medição em MT

a) Em edifícios de uso coletivo, quando uma ou mais unidades consumidoras necessitarem de medição em média tensão, a CETRIL deverá ser consultada com antecedência ou seguidas as orientações da NTC-D-03 — Fornecimento de energia elétrica em tensão primária.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	46 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Versão 02/2023	
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

10 PROTEÇÃO

10.1 Disposições gerais

- a) Deverá ser instalada dentro do quadro de medidores uma proteção geral através de disjuntor termomagnético tripolar, dimensionado de acordo com a demanda total calculada, capacidade de condução de corrente dos condutores e corrente de curto-circuito no ponto de instalação. O disjuntor deverá ser fornecido e instalado pelo consumidor;
- As Tabelas 3 e 5 deverão ser utilizadas para dimensionamento do disjuntor de proteção geral;
- c) As unidades consumidoras deverão possuir sua proteção individual, instalada depois do medidor, além da proteção geral mencionada na alínea "a". As características desta proteção deverão ser semelhantes às da proteção geral, ou seja, através de disjuntor termomagnético;
- d) As Tabelas 2 e 4 deverão ser utilizadas para dimensionamento do disjuntor de proteção individual;
- e) O disjuntor de proteção geral do padrão de entrada e das unidades consumidoras deverá interromper simultaneamente todas as fases do circuito do ramal de entrada, ou seja, deverá ser monopolar, bipolar ou tripolar dependendo da quantidade de condutores fase presente no padrão de entrada;
- f) Para pequenos edifícios, quando da determinação da seção dos condutores e respectiva proteção, deverá ser observada a seletividade com a proteção definida (Tabelas 2, 3 4 e 5), ou seja, não poderá existir proteção de unidade consumidora com corrente nominal igual ou superior à proteção geral;

10.2 Dispositivos de Proteção Contra Surtos (DPS)

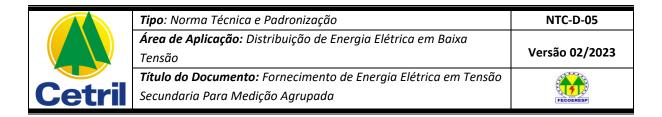
Deverá ser instalado no compartimento do disjuntor de proteção geral do padrão de entrada ou em caixa própria no caso de padrão com caixas poliméricas.

Deve ser instalado proteção contra sobretensões transitórias, com o uso do DPS, nos seguintes casos:

- a) Quando a instalação for alimentada por linha total ou parcialmente aérea e se situar em região sob condições de influências externas;
- b) Quando a instalação se situar em região sob condições de influências externas, ou seja, partes da instalação situadas no exterior das edificações;
- c) Quando existir possibilidade de sobretensões de qualquer origem, como manobras de redes.

Para os casos previstos acima, assim como para os demais casos em que seu uso for especificado, a disposição do DPS deve respeitar os seguintes critérios:

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	47 de 94



- a) Quando o objetivo for a proteção contra sobre tensões de origem atmosférica transmitidas pela linha externa de alimentação, bem como a proteção contra sobre tensões de manobra, o DPS deve ser instalado junto ao ponto de entrega da energia;
- b) Quando o objetivo for a proteção contra sobre tensões provocadas por descargas atmosféricas diretas sobre a edificação ou em suas proximidades, o DPS deve ser instalado no ponto de entrada da linha na edificação.

Cabe ao consumidor a responsabilidade pela especificação, aquisição, instalação e manutenção do sistema de proteção contra sobre tensões, que deve ser proporcionada basicamente pela adoção de dispositivos de proteção contra surtos — DPS, em tensão nominal e nível de suportabilidade compatível com a característica da tensão de fornecimento e com a sobre tensão prevista, bem como pela adoção das demais recomendações complementares em conformidade com as exigências contidas na NBR 5410, consideradas as suas atualizações, respeitando os seguintes critérios:

NOTAS

- 1 Podem ser necessários DPS's adicionais para a proteção de equipamentos sensíveis. Estes DPS's devem ser coordenados com os DPS's a montante e a jusante;
- 2 Sugere-se a instalação de dispositivo de seccionamento antes do DPS com a finalidade de facilitar a sua manutenção em espaço adequado a critério do projetista.

10.2.1 Influências externas para a seleção DPS

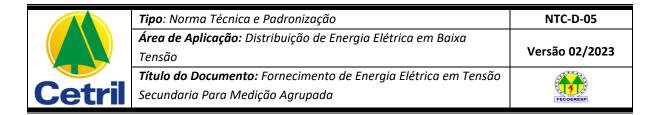
Para a escolha da classe do DPS devem-se observar as influências externas a que uma edificação poderá estar sujeita que são:

- a) AQ1 considera-se que a edificação não está sujeita aos efeitos de descargas atmosféricas;
- b) AQ2 edificação sujeita a incidência de descargas indiretas e surtos de manobras, provenientes da rede aérea;
- c) AQ3 edificações sujeita a incidência de descargas diretas sobre o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

10.2.2 Seleção do DPS

Na seleção dos DPS deve-se levar em conta o tipo de influência que pode atuar sobre a edificação e suas instalações:

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	48 de 94

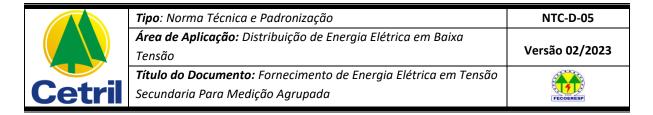


- a) DPS classe I indicado para unidades consumidoras individuais ou edificação coletiva sujeitas a influência AQ3 e deverá possuir corrente nominal de descarga mínima de 12,5 kA;
- b) DPS classe II indicado para unidades consumidoras individuais ou edificação coletiva sujeitas a influência AQ2 e deverá possuir corrente nominal de descarga mínima de 5 kA;
- c) DPS classe I/II indicado para unidades consumidoras individuais ou edificação coletiva sujeitas a influência AQ2 e AQ3, deverá possuir corrente nominal de descarga mínima de 12,5 kA.

10.2.3 Condutores de conexão do DPS

O comprimento dos condutores destinados a conectar o DPS à barra/conector PEN deverá ser o mais curto possível, respeitando o prescrito pela ABNT NBR 5410, item 6.3.5.2.9, de comprimento 500 mm. O condutor deverá possuir seção de, no mínimo, 4 mm².

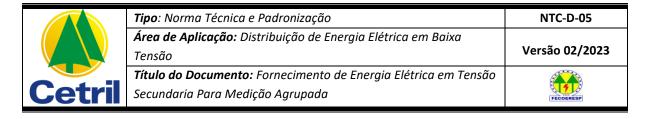
Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	49 de 94



11 ATERRAMENTO

- a) Deverão ser respeitadas todas as considerações estabelecidas na NBR 5410;
- b) O condutor de aterramento deverá ser de cobre, com isolação na cor verde ou verde com listra amarela ou ainda cobre nu e sua seção será determinada pelas Tabelas 3 e 5, respeitando as características do sistema;
- c) O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas, e não conter chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção, sendo, o neutro do ramal de serviço também conectado a este condutor, com condutor apropriado;
- d) No trecho de descida junto ao muro, mureta, parede ou poste, o condutor de aterramento deverá ser protegido por um eletroduto normatizado;
- e) A conexão do condutor de aterramento ao eletrodo (haste) deverá ser feita por meio de conectores especiais de aperto, de material à prova de corrosão, sob pressão de parafusos preferencialmente, com solda exotérmica, sendo vedado o emprego de solda de estanho;
- f) No ponto de conexão do condutor de aterramento com a haste, deverá existir uma caixa de inspeção (Figura 6), podendo ser reconstituído o piso, após vistoria da CETRIL;
- g) Os eletrodos deverão ser do tipo Cooperweld, haste de aço revestida de cobre de diâmetro nominal 15mm, e espessura de camada de revestimento de cobre de 254 mícrons;
- h) Em qualquer caso, o comprimento mínimo dos eletrodos de aterramento deverá ser de 2,40m, permitindo-se adequar o comprimento e/ou maneira de instalação nos casos de terrenos com rocha compacta a pequena profundidade ou multiplicar a quantidade para alcançar a resistência ôhmica desejada;
- i) O valor da resistência de aterramento, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 25Ω. No caso de não ser atingido esse limite com um eletrodo, deverão ser dispostos tantos eletrodos quantos forem necessários, interligados entre si com condutor (nu) na mesma seção do condutor de aterramento, ou ser efetuado tratamento adequado do solo;
- j) O condutor de aterramento deverá preferencialmente ser conectado com o neutro da rede através do parafuso específico contido na caixa de medição.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	50 de 94



12 NOTAS DIVERSAS

12.1 Fator de potência

- a) O fator de potência médio da instalação consumidora deverá ser o mais próximo possível do valor unitário, sendo no Brasil o limite de referência mínimo de 0,92;
- b) Caberá ao consumidor tomar providências necessárias para a correção do fator de potência, quando for constatada a ocorrência de valores menores que o limite fixado na legislação vigente.

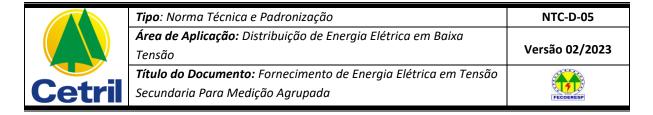
12.2 Projeto elétrico

Caso a instalação seja atendida através de subestação particular, deve estar disponível uma cópia do projeto elétrico, contendo no mínimo o diagrama unifilar geral da instalação e manual dos dispositivos de proteção, em local acessível e protegido da poeira e umidade.

12.3 Fornecimento de materiais para a entrada de serviços

- a) Caberá à CETRIL o fornecimento e a instalação dos seguintes elementos necessários ao atendimento:
- 1. O ramal de ligação e as suas conexões com o ramal de entrada em Baixa tensão;
- 2. As chaves seccionadoras e materiais da derivação no poste da rede de distribuição em média tensão;
- 3. Os equipamentos de medição (medidores, transformadores de corrente e de potencial e chaves de aferição);
- 4. Os condutores, conectores e terminais dos circuitos de medição (condutores dos secundários dos transformadores de corrente (TC) até os medidores).
- b) Caberá aos consumidores o fornecimento e a instalação dos materiais e equipamentos necessários ao atendimento após o ponto de conexão;
- Nos atendimentos por meio de ramal de entrada subterrânea, a partir do ponto de conexão da CETRIL os consumidores deverão fornecer e instalar os materiais e equipamentos necessários;
- d) Os materiais e equipamentos fornecidos pelos consumidores estarão sujeitos à aprovação da CETRIL.

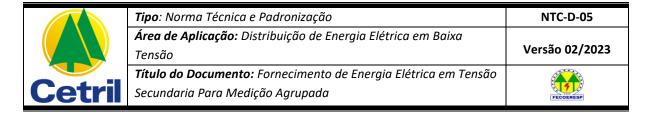
Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	51 de 94



13 ATENDIMENTO A NR-10

Os projetos elétricos deverão atender o que estabelece a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada através da portaria nº 598 de 07/12/2004, em especial o seu item 10.3.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	52 de 94



TABELAS

Tabela 1 - Padrão de Tensão FECOERESP

	são /)	CETRIL	CERAL	CERCI	CERIM	CERMC	CEDRAP	CEMIRIM	CERVAM	CERIS	CERES	CERIPA	CERRP	CERPRO
115	230	Χ		Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Х	Х	Х
120	240													
127	220	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х
127	254		Χ	Χ										
220	380	Χ								·		Χ	Χ	Х

- 1 As tensões padronizadas são específicas para cada distribuidora, porém havendo viabilidade técnica e comercial, após avaliação pelo departamento técnico da CETRIL poderá ou não ser adotada;
- 2 As tensões padronizadas poderão ser empregadas em sistemas monofásicos, bifásicos ou trifásicos dependendo da configuração adotada pela CETRIL.

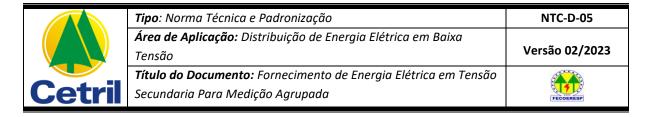


Tabela 2 – Dimensionamento de condutores e proteção das unidades consumidoras de São Paulo

				Proteção	Condutores Isola	ção 750 V (mm²)
Categoria	Carga Instalada (kW)	Demanda (kVA)	Classe de Tensão	Disjuntor (A)	Do barramento geral à proteção da Unidade Consumidora (Cu)	Condutor de proteção (Aterramento)
A1	C ≤ 6	-		50	10	10
A2	6 < C ≤ 12	-	127/220V	70	25	16
B1	C ≤ 18	-	115/230V	60	16	16
B2	18 < C ≤ 25	-		80	25	16
C1		D ≤ 23		60	16	16
C2		23 < D ≤ 30		70	25	16
С3	25 < C ≤ 75	30 < D ≤ 38	127/220V	100	35	16
C4	25 \ C \ 75	38 < D ≤ 47	127/2200	125	50	25
C5		47 < D ≤ 57		150	70	35
C6		57 < D ≤ 75		200	95	50
C7		D ≤ 26		50	10	10
C8		26 < D ≤ 38		60	16	16
C9	25 < C ≤ 75	38 < D ≤ 46	220/380V	70	25	16
C10		46 < D ≤ 66		100	35	16
C11		66 < D ≤ 75		125	50	25

- 1 Para saída subterrânea utilizar cabo de cobre com isolação 0,6/1kV;
- 2 A categoria de atendimento B1 é prevista para atender casos especiais de instalações consumidoras com carga instalada inferior a 18kW, mas que possuam carga(s) que necessita(m) de duas fases;
- 3 Todo dimensionamento foi realizado para condutores com isolação PVC 70°C.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	54 de 94

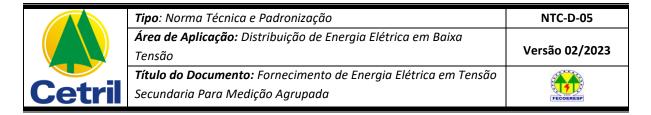


Tabela 3 – Dimensionamento do Ramal de Ligação e Ramal de entrada das edificações de São Paulo 220/127V

Demanda Provável da	Disjuntor	Ramal de Ligação		Ramal de entrada (Condutores)			Eletrodutos				Condutor de
Edificação	Proteção Geral	(Condutores)	Cobre			Cobre		Junto ao poste Distribuidora		outido / errâneo	proteção Aterramento
(kVA)	(A)	Multiplexado (Cobre/Alumínio) (mm²)	Alvenaria		Subterrâneo (mm²)		1	Carbono pol)		PVC pol)	Cobre (mm²)
D ≤ 26	70	16		10		10		1 ¼		1 ¼	10
26 < D ≤ 32	90	16		16		16 1 ½		1 ½		1 ½	16
32 < D ≤ 45	125	25		25		25		1 ½		1 ½	16
45 < D ≤ 58	150	35		35 35		2		2		25	
58 < D ≤ 65	175	50		35		35		2		2	25
65 < D ≤ 75	200	70		70		70		3		3	35
75 < D ≤ 95	250	70		70		70		3		3	35
95 <d≤112,5< td=""><td>300</td><td>95</td><td></td><td>95</td><td></td><td>95</td><td></td><td>3</td><td></td><td>3</td><td>50</td></d≤112,5<>	300	95		95		95		3		3	50
12,5 <d≤131< td=""><td>350</td><td>120</td><td>:</td><td>120</td><td>:</td><td>120</td><td colspan="2">4</td><td></td><td>4</td><td>70</td></d≤131<>	350	120	:	120	:	120	4			4	70
131 <d≤145< td=""><td>400</td><td>=</td><td></td><td>150</td><td></td><td>150</td><td></td><td>4</td><td></td><td>4</td><td>70</td></d≤145<>	400	=		150		150		4		4	70
145 <d≤164< td=""><td>500 (3)</td><td>-</td><td>185</td><td>-</td><td>185</td><td>2x95</td><td>4</td><td>2x3</td><td>4</td><td>2x3</td><td>95</td></d≤164<>	500 (3)	-	185	-	185	2x95	4	2x3	4	2x3	95
164 <d≤196< td=""><td>550 (3)</td><td>-</td><td>-</td><td>2x120</td><td>-</td><td>2x120</td><td>4</td><td>2x4</td><td>4</td><td>2x4</td><td>120</td></d≤196<>	550 (3)	-	-	2x120	-	2x120	4	2x4	4	2x4	120
196 <d≤225< td=""><td>600 (3)</td><td>-</td><td>-</td><td>2x150</td><td>-</td><td>2x150</td><td>-</td><td>2x4</td><td>-</td><td>2x4</td><td>150</td></d≤225<>	600 (3)	-	-	2x150	-	2x150	-	2x4	-	2x4	150
225 <d≤300< td=""><td>800</td><td>-</td><td>-</td><td>2x150</td><td>-</td><td>2x150</td><td>-</td><td>2x4</td><td>-</td><td>2x4</td><td>150</td></d≤300<>	800	-	-	2x150	-	2x150	-	2x4	-	2x4	150

- 1 Todo dimensionamento foi realizado para condutores com isolação PVC;
- 2 Os dutos subterrâneos deverão estar distanciados de 25cm;
- 3 Disjuntor com dispositivos térmico e magnético ajustáveis.
- 4 O dimensionamento dos condutores e proteção das unidades consumidoras segue as tabelas 9A e 9B da NTC-D-04 Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	55 de 94

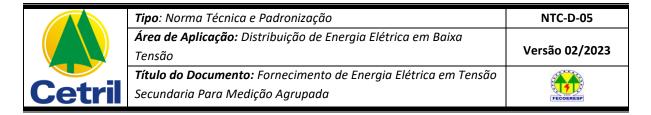


Tabela 4 – Dimensionamento de condutores e proteção das unidades consumidoras do Rio de Janeiro

			Proteção	Condutores Isola	ção 750 V (mm²)
Categoria	Carga Instalada (kW)	Demanda (kVA)	Disjuntor (A)	Do barramento geral até proteção da Unidade Consumidora (Cu)	Condutor de proteção (Aterramento)
A1	C ≤ 6	1	50	10	10
B1	C ≤ 10	-	50	10	10
В2	C ≤ 15		70	25	16
C1		D ≤ 19	50	10	10
C2		19 < D ≤ 27	70	25	16
С3	15 < C ≤ 75	20 < D ≤ 38	100	35	16
C4	15 < C ≤ /5	38 < D ≤ 47	125	50	25
C5		47 < D ≤ 65	175	70	35
C6		65 < D ≤ 75	200	95	50

- 1 Para saída de ramal de carga subterrâneo utilizar cabo de cobre com isolação 0,6/1kV;
- 2 As tensões utilizadas no dimensionamento dos condutores e proteção estão indicadas na Tabela 1;
- 3 Todo dimensionamento foi realizado para condutores com isolação PVC.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	56 de 94

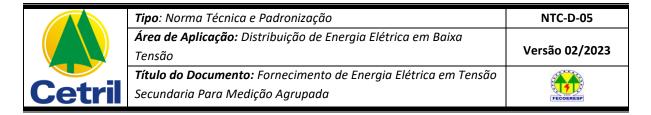


Tabela 5 – Dimensionamento do Ramal de Ligação e Ramal de entrada das edificações do Rio de Janeiro

Demanda Provável da	Disjuntor Proteção		de Ligação dutores)	F	Ramal de (Condut		Eletrodutos				Condutor de proteção
Edificação	Geral	Cobre	Alumínio	Со	bre	Alumínio		o poste uidora		utido / errâneo	(Aterramento)
(kVA)	(A)	Condutor Isolado (mm²)	Cabo Concêntrico (mm²)	Isol	dutor lado m²)	Cabo Concêntrico (mm²)	1 -	arbono ol)		VC ool)	Cobre (mm²)
D ≤ 26	70	10 (4)	16	10	(4)	16	1	1/4	1	. 1/4	10
26 < D ≤ 32	90	10 (4)	16	10	(4)	16	1	1/2	1	. 1/2	10
32 < D ≤ 45	125	25	-	2	<u>!</u> 5	-	1	1/2	1	. 1/2	16
45 < D ≤ 58	150	35	-	3	35	-		2		2	25
58 < D ≤ 65	175	50	-	3	35	-		2		2	25
65 < D ≤ 75	200	70	-	7	' 0	-		3		3	50
75 < D ≤ 95	250	70	-	7	' 0	-		3		3	50
95 <d≤112,5< td=""><td>300</td><td>95</td><td>-</td><td>9</td><td>95</td><td>-</td><td></td><td>3</td><td></td><td>3</td><td>70</td></d≤112,5<>	300	95	-	9	95	-		3		3	70
12,5 <d≤131< td=""><td>350</td><td>120</td><td>-</td><td>1</td><td>20</td><td>-</td><td></td><td>4</td><td></td><td>4</td><td>70</td></d≤131<>	350	120	-	1	20	-		4		4	70
131 <d≤145< td=""><td>400</td><td>-</td><td>-</td><td>1.</td><td>50</td><td>-</td><td></td><td>4</td><td></td><td>4</td><td>70</td></d≤145<>	400	-	-	1.	50	-		4		4	70
145 <d≤164< td=""><td>500 (3)</td><td>-</td><td>-</td><td>185</td><td>-</td><td>-</td><td>4</td><td>2x3</td><td>4</td><td>2x3</td><td>95</td></d≤164<>	500 (3)	-	-	185	-	-	4	2x3	4	2x3	95
164 <d≤196< td=""><td>550 (3)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>2x120</td><td>-</td><td>4</td><td>2x4</td><td>4</td><td>2x4</td><td>120</td></d≤196<>	550 (3)	-	-	-	2x120	-	4	2x4	4	2x4	120
196 <d≤225< td=""><td>600 (3)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>2x120</td><td>-</td><td>-</td><td>2x4</td><td>-</td><td>2x4</td><td>120</td></d≤225<>	600 (3)	-	-	-	2x120	-	-	2x4	-	2x4	120
225 <d≤300< td=""><td>800</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>2x150</td><td>-</td><td>-</td><td>2x4</td><td>-</td><td>2x4</td><td>150</td></d≤300<>	800	-	-	-	2x150	-	-	2x4	-	2x4	150

- 1 Todo dimensionamento foi realizado para condutores com isolação PVC;
- 2 No caso de cabo concêntrico, poderá ser utilizada caixa de derivação para todas as unidades consumidoras da edificação, sendo assim, deverá ser instalado um cabo por fase de cada unidade consumidora;
- 3 Disjuntor com dispositivos térmico e magnético ajustáveis;
- 4 Cabos permitido apena para a distribuidora CERES. Neste caso todos os condutores devem ser protegidos por eletrodutos.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	57 de 94

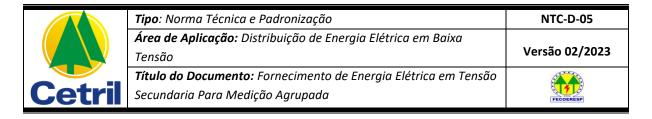


Tabela 6 – Potência estimada de equipamentos

Potência média de aparelhos eletrodomésticos							
Aparelho	Potência em Watts	kW					
Aparelho de som	120	0,12					
Aquecedor de água até 80 Litros	1.500	1,5					
Aquecedor de água até 10 a 150 Litros	2.500	2,5					
Aspirador de pó	200	0,2					
Aquecedor de ambiente	1.000	1					
Batedeira	100	0,1					
Boiler elétrico	2.500	2,5					
Cafeteira elétrica	600	0,6					
Circulado de ar	150	0,15					
Chuveiro elétrico	4.000	4					
Enceradeira	300	0,3					
Ferro elétrico automático	1.000	1					
Forno elétrico a resistência	1.500	1,5					
Forno de micro-ondas	1.500	1,5					
Freezer	400	0,4					
Refrigerador (geladeira 1 Porta)	200	0,2					
Refrigerador (geladeira 2 Portas)	300	0,3					
Máquina de lavar louças	2.000	2					
Máquina de secar roupas	2.500	2,5					
Liquidificador	200	0,2					
Secadora de roupas	3.500	3,5					
Torneira elétrica	3.000	3					
Torradeira	800	0,8					
TV	90	0,09					
Ventilador	100	0,1					

NOTA:

1 — Os Valores indicados são uma média, devendo o técnico verificar a potência real do aparelho a ser instalado.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	58 de 94

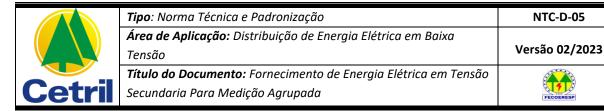


Tabela 7 - Ar-condicionado BTU - Watts

Condicionador de Ar										
	Valores Médios									
BTU	VA	Potência (W)	Tensão (V)	Corrente (A)						
7500	810	730	110	7,5						
7300	810	730	220	3,7						
9000	975	880	110	9,0						
9000	9000 975 880	220	4,5							
10000	.0000 1085 975	110	10,0							
10000		373	220	5,0						
12000	1300	1180	110	12,0						
12000	1300	1180	220	6,0						
15000	1620	1460	220	7,5						
18000	1950	1760	220	9,0						
21000	2280	2050	220	10,5						
30000	3250	2930	220	15,0						
41000	4450	4000	220	10,5						
60000	6500	5850	220	17,0						

- 1 Os valores de potência apresentados nesta tabela são orientativos, quando disponíveis os dados de placa ou de catálogo do fabricante, estes devem ser considerados;
- 2 Tabela para ar-condicionado monofásico, calculado com o fator de potência 0,9;
- 3 Cálculo feito baseado em dados de fabricantes de sistema de refrigeração utilizando a relação $Pot(kW) = BTU/3 \times 3,414$
- 4 As correntes nominais para aparelhos de 41000 e 60000 BTU são para ligações trifásicos em 220V.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	59 de 94

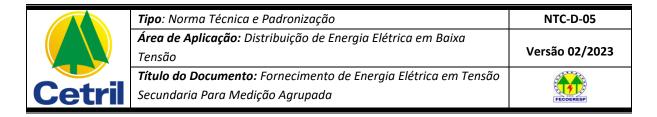


Tabela 8 - Cálculo das demandas dos apartamentos em função das áreas

Área útil (m²)	Demanda (kVA)	Área útil (m²)	Demanda (kVA)	Área útil (m²)	Demanda (kVA)
≤15	0,39	86 – 90	1,96	241 – 260	5,07
16 – 20	0,51	91 – 95	2,06	261 – 280	5,42
21 – 25	0,62	96 – 100	2,16	281 – 300	5,76
26 – 30	0,73	101 – 110	2,35	301 – 350	6,61
31 – 35	0,84	111 – 120	2,54	351 – 400	7,45
36 – 40	0,95	121 – 130	2,73	401 – 450	8,28
41 – 45	1,05	131 – 140	2,91	451 – 500	9,10
46 – 50	1,16	141 – 150	3,10	501 – 550	9,91
51 – 55	1,26	151 – 160	3,28	551 – 600	10,71
56 – 60	1,36	161 – 170	3,47	601 – 650	11,51
61 – 65	1,47	171 – 180	3,65	651 – 700	12,30
66 – 70	1,57	181 – 190	3,83	701 – 800	13,86
71 – 75	1,67	191 – 200	4,01	801 – 900	15,40
76 – 80	1,76	201 – 220	4,36	901 – 1000	16,93
81 – 86	1,86	221 – 240	4,72	-	-

- 1 Considerar como área útil apenas à área interna dos apartamentos;
- 2 Apartamentos com área útil superior a 1000m², consultar o departamento técnico da CETRIL.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	60 de 94

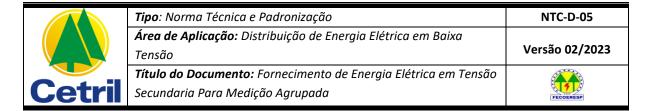


Tabela 9 - Fatores para simultaneidade de carga em função do número de apartamentos

N° Apto	Fator Mult.(f)										
1	1	51	35,9	101	63,59	151	74,74	201	80,89	251	82,73
2	1,96	52	36,46	102	63,84	152	74,89	202	80,94	252	82,74
3	2,92	53	37,02	103	64,09	153	75,04	203	80,99	253	82,75
4	3,88	54	37,58	104	64,34	154	75,19	204	81,04	254	82,76
5	4,84	55	38,14	105	64,59	155	75,34	205	81,09	255	82,77
6	5,8	56	38,7	106	64,84	156	75,49	206	81,14	256	82,74
7	6,76	57	39,26	107	65,09	157	75,64	207	81,19	257	82,79
8	7,72	58	39,82	108	65,34	158	75,79	208	81,24	258	82,8
9	8,68	59	40,38	109	65,59	159	75,94	209	81,29	259	82,81
10	9,64	60	40,94	110	65,84	160	76,09	210	81,34	260	82,82
11	10,42	61	41,5	111	66,09	161	76,24	211	81,39	261	82,83
12	11,2	62	42,06	112	66,34	162	76,39	212	81,44	262	82,84
13	11,98	63	42,62	113	66,59	163	76,54	213	81,49	263	82,85
14	12,76	64	43,18	114	66,84	164	76,69	214	81,54	264	82,86
15	13,54	65	43,74	115	67,09	165	76,84	215	81,59	265	82,87
16	14,32	66	44,3	116	67,34	166	76,99	216	81,64	266	82,88
17	15,1	67	44,86	117	67,59	167	77,14	217	81,69	267	82,29
18	15,88	68	45,42	118	67,84	168	77,29	218	81,74	268	82,9
19	16,66	69	45,98	119	68,09	169	77,44	219	81,79	269	82,91
20	17,44	70	46,54	120	68,34	170	77,59	220	81,84	270	82,92
21	18,04	71	47,1	121	68,54	171	77,74	221	81,89	271	82,93
22	18,65	72	47,66	122	68,84	172	77,84	222	91,94	272	82,94
23	19,25	73	48,22	123	69,09	173	78,04	223	81,99	273	82,95
24	19,86	74	48,78	124	69,34	174	78,19	224	82,04	274	82,96
25	20,46	75	49,34	125	69,59	175	78,34	225	82,09	275	82,97
26	21,06	76	49,9	126	69,79	176	78,44	226	82,12	276	83
27	21,67	77	50,46	127	69,99	177	78,54	227	82,14	277	83
28	22,27	78	51,58	128	70,19	178	78,64	228	82,17	278	83
29	22,88	79	51,58	129	70,39	179	78,74	229	82,19	279	83
30	23,48	80	52,14	130	70,59	180	78,84	230	82,22	280	83
31	24,08	81	52,7	131	70,59	181	78,94	231	82,24	281	83
32	24,69	82	53,26	132	70,79	182	79,04	232	82,27	282	83
33	25,29	83	53,82	133	71,19	183	79,14	233	82,29	283	83
34	25,9	84	54,38	134	71,39	184	79,24	234	82,32	284	83
35	26,5	85	54,94	135	71,59	185	79,34	235	82,34	285	83
36	27,1	86	55,5	136	71,79	186	79,44	236	82,37	286	83
37	27,71	87	56,06	137	71,99	187	79,54	237	82,39	287	83
38	28,31	88	56,62	138	72,19	188	79,64	238	82,42	288	83
39	28,92	89	57,18	139	72,39	189	79,74	239	82,44	289	83
40	29,52	90	57,74	140	72,59	190	79,84	240	82,47	290	83
41	30,12	91	58,3	141	72,79	191	79,94	241	82,49	291	83
42	30,73	92	58,86	142	72,99	192	80,04	242	82,52	292	83
43	31,33	93	59,42	143	73,19	193	80,14	243	82,54	293	83
44	31,94	94	59,98	144	73,39	194	80,24	244	82,57	294	83
45	32,54	95	60,54	145	73,59	195	80,34	245	82,59	295	83
46	33,1	96	61,1	146	73,79	196	80,44	246	82,62	296	83
47	33,66	97	61,66	147	73,99	197	80,54	247	82,64	297	83
48	34,22	98	62,22	148	74,19	198	80,64	248	82,67	298	83
49	34,78	99	62,78	149	74,39	199	80,74	249	82,69	299	83
50	35,34	100	63,34	150	74,59	200	80,84	250	82,72	300	83

NOTA:

1 – Válido somente para quantidade de apartamentos superior a três.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	61 de 94

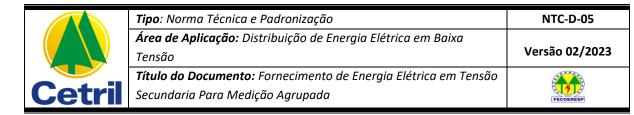


Tabela 10 - Determinação da potência (kVA) em função da quantidade de motores

Motores Trifásicos										
Qua	Quantidade de motores para o mesmo tipo de instalação									
Quantidade de motores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Fator de diversidade	1	1,5	1,9	2,3	2,7	3	3,3	3,6	3,9	4,2
Potência do Motor (cv)										
1/3	0,65	0,98	1,24	1,5	1,76	1,95	2,15	2,34	2,53	2,73
1/2	0,87	1,31	1,65	2	2,35	2,61	2,87	3,13	3,39	3,65
3/4	1,26	1,89	2,39	2,9	3,4	3,78	4,16	4,54	4,91	5,29
1	1,52	2,28	2,89	3,5	4,1	4,56	5,02	5,47	5,93	6,38
1,5	2,17	3,26	4,12	4,99	5,86	6,51	7,16	7,81	8,46	9,11
2	2,7	4,05	5,13	6,21	7,29	8,1	8,91	9,72	10,53	11,34
3	4,04	6,06	7,68	9,29	10,91	12,12	13,33	14,54	15,76	16,97
4	5,03	7,55	9,56	11,57	13,58	15,09	16,6	18,11	19,62	21,13
5	6,02	9,03	11,44	13,85	16,25	18,06	19,87	21,67	23,43	25,28
7,5	8,65	12,98	16,44	19,9	23,36	25,95	28,55	31,14	33,74	36,33
10	11,54	17,31	21,93	26,54	31,16	34,62	38,03	41,54	45,01	48,47
12,5	14,09	21,14	26,77	32,41	38,04	42,27	46,5	50,72	54,95	59,18
15	16,65	24,98	31,63	33,29	44,96	49,95	54,95	59,94	64,93	69,93
20	22,1	33,15	41,99	50,83	59,67	66,3	72,93	79,56	86,19	92,82
25	25,83	38,75	49,08	59,41	69,74	77,49	85,24	92,99	100,74	103,49
30	30,52	45,78	57,99	70,2	82,4	91,56	100,72	109,87	119,03	128,18

Motores Monofásicos										
Qu	antidad	le de m	otores	para o r	nesmo	tipo de	instala	ção		
Quantidade de motores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Fator de diversidade	1	1,5	1,9	2,3	2,7	3	3,3	3,6	3,9	4,2
Potência do Motor (cv)										
1/4	0,66	0,99	1,254	1,518	1,782	1,98	2,178	2,376	2,574	2,772
1/3	0,77	1,155	1,463	1,771	2,079	2,31	2,541	2,772	3,003	3,234
1/2	1,18	1,77	2,242	2,714	3,186	3,54	3,894	4,248	4,602	4,956
3/4	1,34	2,01	2,246	3,032	3,618	4,02	4,422	4,824	5,226	5,628
1	1,56	2,34	2,964	3,588	4,212	4,68	5,148	5,616	6,084	6,552
1,5	2,35	3,525	4,465	5,405	6,345	7,05	7,755	8,46	9,165	9,87
2	2,97	4,455	5,643	6,831	8,019	8,91	9,801	10,692	11,583	12,474
3	4,07	6,105	7,733	9,361	10,989	12,21	13,431	14,652	15,873	17,094
5	6,16	9,24	11,704	14,168	16,632	18,48	20,328	22,176	24,024	25,872

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	62 de 94

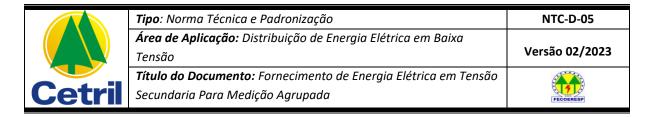


Tabela 11 - Fatores de demanda de iluminação e tomadas de corrente

Carga Mínima e fator de Demanda para Iluminação e tomadas de Uso Geral					
Descrição	Carga Mínima W / m²	Fator de Demanda			
Auditório, salões para exposição e semelhantes	10	1,00			
Bancos, lojas e semelhantes	30	1,00			
Barbearias, salões de beleza e semelhantes	30	1,00			
Clubes e semelhantes	20	1,00			
Escolas e semelhantes	30	1,00 para os primeiros 12kW e 0,50 para o que exceder a 12kW			
Escritório (Edifícios)	30	1,00 para os primeiros 20kW e 0,70 para o que exceder a 20kW			
Administração de edifícios de uso coletivo	5	0,40 para os primeiros 50kW e 0,20 para o que exceder a 50kW			
Garagens comerciais e semelhantes	5	1,00			
Hospitais e semelhantes	20	1,00 para os primeiros 50kW e 0,20 para o que exceder a 50kW			
Hotéis e semelhantes	20	0,50 para os primeiros 20kW e 0,40 para o que exceder a 20kW			
Igreja e semelhantes	10	1,00			
Indústrias	Conforme declaração pelo interessado	1,00			
Restaurantes e semelhantes	20	1,00			
Pequenos produtores rurais	Conforme declaração pelo interessado	1,00			

- 1 No caso de lojas, deve-se considerar a carga adicional de 700W/m de vitrine, medida horizontal ao longo de sua base;
- 2 Os fatores de demanda indicados aplicam-se para qualquer tipo de lâmpada de iluminação externa;
- 3 Quando a unidade consumidora possuir cozinha, deve ser considerado exclusivamente para ela fator de demanda igual a 1,00, para as demais dependências da unidade consumidora, considerar os valores indicados na tabela.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	63 de 94

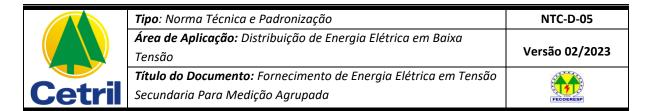


Tabela 12 - Fatores de demanda de aparelhos de aquecimento

	Fator de demanda					
Quant. De aparelhos	Chuveiro, torneira elétrica, aquec. indiv. de passagem	Máquinas lava louça, aquec. central de passagem	Aquec. central de acumul.	Fogão elétrico, forno de micro-ondas	Máquina seca roupa, sauna, xerox, ferro elétrico indust.	Hidromassagem
1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	0,68	0,72	0,71	0,60	1,00	56,00
3	0,56	0,62	0,64	0,48	1,00	0,47
4	0,48	0,57	0,60	0,40	1,00	0,39
5	0,43	0,54	0,57	0,37	0,80	0,35
6	0,39	0,53	0,54	0,35	0,70	0,25
7	0,36	0,51	0,53	0,33	0,62	0,25
8	0,33	0,50	0,51	0,32	0,60	0,25
9	0,31	0,50	0,50	0,31	0,54	0,25
10 a 11	0,30	0,50	0,50	0,30	0,50	0,25
12 a 15	0,29	0,47	0,50	0,28	0,46	0,20
16 a 20	0,28	0,46	0,47	0,28	0,40	0,20
21 a 25	0,27	0,45	0,46	0,26	0,36	0,18
26 a 35	0,26	0,45	0,45	0,25	0,32	0,18
36 a 40	0,26	0,45	0,45	0,25	0,26	0,15
41 a 45	0,25	0,45	0,45	0,24	0,25	0,15
46 a 55	0,25	0,45	0,45	0,24	0,25	0,15
56 a 65	0,24	0,45	0,45	0,24	0,25	0,15
66 a 75	0,24	0,45	0,45	0,24	0,25	0,15
76 a 80	0,24	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
81 a 90	0,23	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
91 a 100	0,23	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
101 a 120	0,22	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
121 a 150	0,22	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
151 a 200	0,21	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
201 a 250	0,21	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
251 a 350	0,20	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
351 a 450	0,20	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
451 a 800	0,20	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15
801 a 1000	0,20	0,45	0,45	0,23	0,25	0,15

NOTA

1 — Fatores de demanda de aparelhos de aquecimento para cálculo da demanda da parcela G no cálculo da demanda total do prédio.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	64 de 94

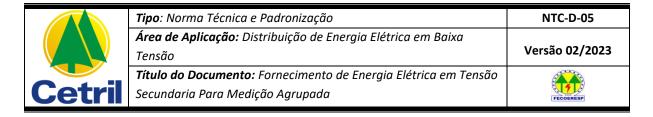


Tabela 13 - Fatores de demanda de aparelhos de ar-condicionado

Fatores de demanda para condicionadores de ar tipo janela para uso				
comercial				
Nº de Aparelhos	Fator de Demanda			
1 a 10	1,00			
11 a 20	0,90			
21 a 30	0,82			
31 a 40	0,80			
41 a 50	0,77			
51 a 75	0,75			
76 a 100	0,75			
> de 100	0,75			

NOTA

1 – Quando se tratar de unidade central de condicionador de ar, deve-se considerar o fator de demanda igual a 1,00.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	65 de 94

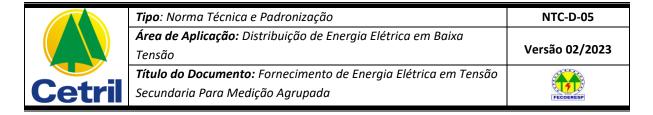
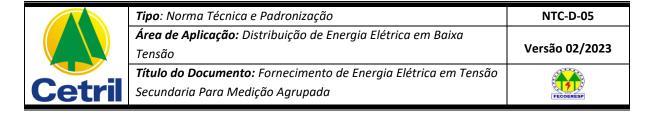


Tabela 14 – Barramento para classe de tensão secundária

Seção transversal	Corrente máxima
(mm x mm)	(A)
12,7 x 3,2 (1/2" x 1/8")	150
25,4 x 3,2 (1" x 1/8")	250
38,1 x 3,2 (1 1/2" x 1/8")	370
38,1 x 4,8 (1 1/2" x 3/16")	455
50,8 x 4,8 (2" x 3/16")	595
50,8 x 6,4 (2" x 1/4")	685
63,5 x 6,4 (2 1/2" x 1/4")	850
76,2 x 6,4 (3" x 1/4")	1000
101,6 x 6,4 (4" x 1/4")	1250

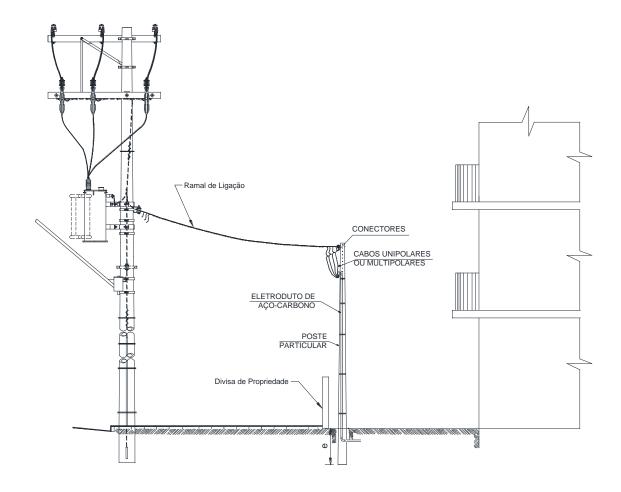
- 1 A corrente máxima corresponde aos barramentos instalados em recintos fechados, com uma elevação de temperatura de 30 °C com relação à temperatura ambiente;
- 2 A tabela refere-se aos barramentos de cobre a serem instalados no quadro de barramentos, compartimento de barramentos dos centros de medição e quadro de medição polimérico;
- 3 Os barramentos devem ser identificados com as cores padrão: fase A (preta), fase B (cinza ou branco), fase C (vermelha) e neutro (azul claro).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	66 de 94



FIGURAS

Figura 1 - Elementos do ramal de serviço aéreo - BT



- 1 O ramal de ligação deve ser com condutor multiplexado de alumínio ou cobre. Deve ser instalado no poste particular um conjunto de 1 (uma) armação secundária e isolador roldana;
- 2 O engastamento do poste deverá seguir as recomendações da NTC-D-01;
- 3 Altura de fixação do ramal de ligação deve ser no mínimo:
 - 4,0m sobre local de passagem exclusiva de pedestres;
 - 5,0m cruzamento garagem ou local não acessível a veículos pesados;
 - 6,0m cruzando local com tráfego de veículos pesados.
- 4 Para dimensionamento dos condutores e eletrodutos, consultar as Tabelas 2 a 5;
- 5 Os afastamentos mínimos entre condutores, em relação ao solo, deverão ser conforme Figura 20.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	67 de 94

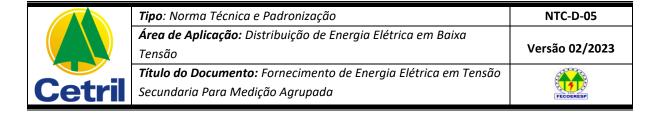
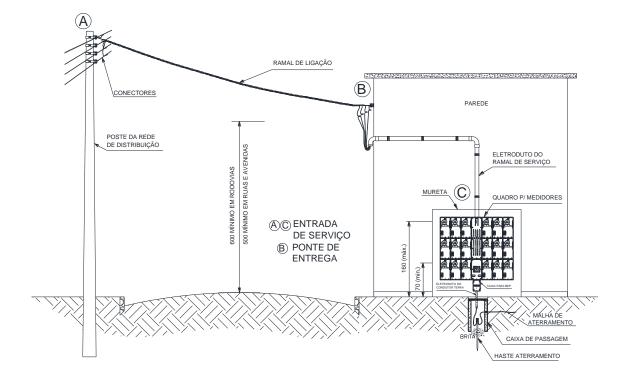


Figura 2 - Elementos do ramal de serviço aéreo - BT



- 1 Para dimensionamento dos condutores e eletrodutos, consultar Tabelas 3 e 5;
- 2 As dimensões apresentadas são valores mínimos exigidos e estão expressas em centímetros;
- 3 Os valores indicados pelas cotas são para condições de flecha máxima (50°C).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	68 de 94

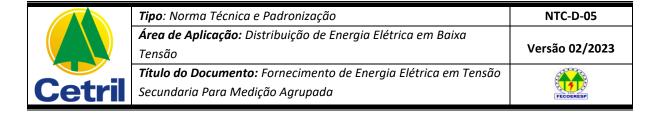
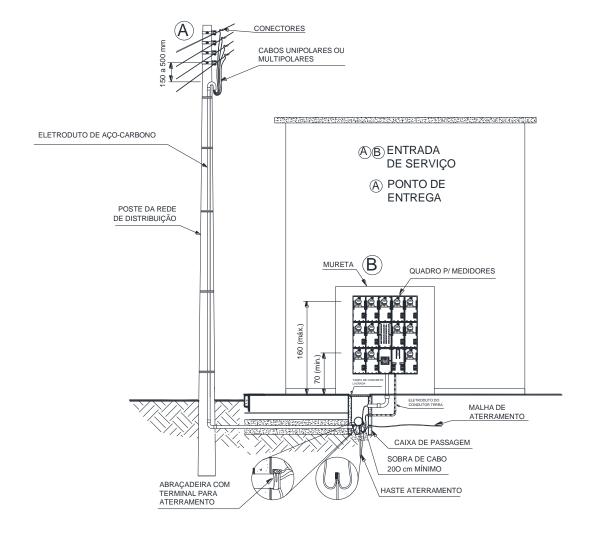


Figura 3 - Elementos do ramal de serviço subterrâneo - BT



- 1 Para dimensionamento dos condutores, eletrodutos e condutos subterrâneos consultar Tabelas 3 e 5;
- 2 Em condomínios é permitida a travessia em vias públicas;
- 3 Lacrar tampa de concreto;
- 4 Dimensões em centímetros.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	69 de 94

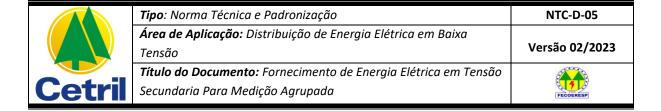
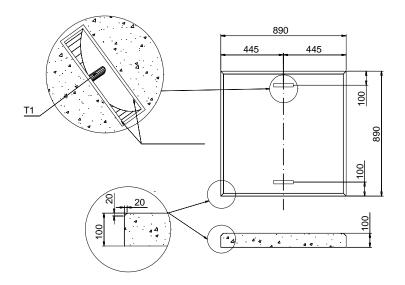
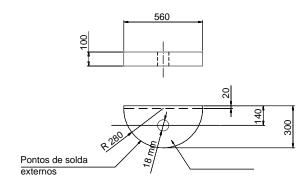
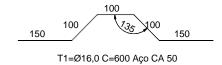


Figura 4 - Caixa de passagem (tampa)







- 1 Material concreto;
- 2 Os fabricantes da tampa deverão ser cadastrados;
- 3 As dimensões apresentadas são os valores mínimos exigidos e estão expressas em milímetros.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	70 de 94

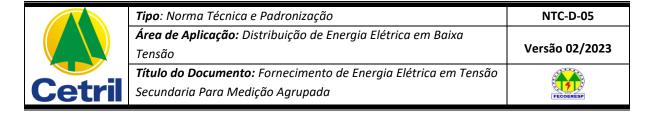
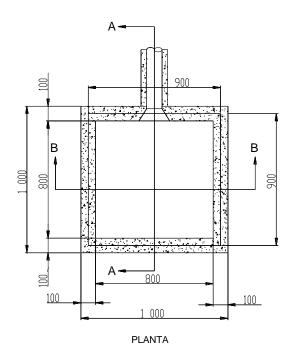
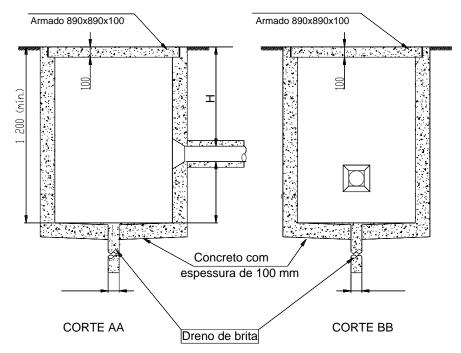


Figura 5 - Caixa de passagem (corpo)





1 – A cota H refere-se à distância entre o nível do piso acabado e o topo do banco de dutos, sendo igual a 600 mm quando instalado na calçada e 800 mm quando instalado no leito carroçável.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	71 de 94

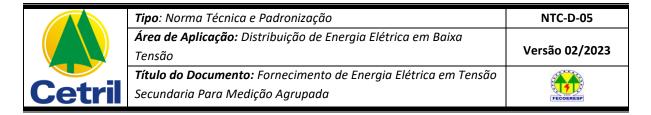
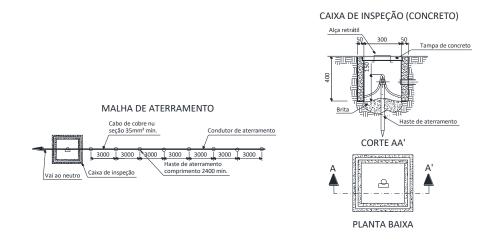
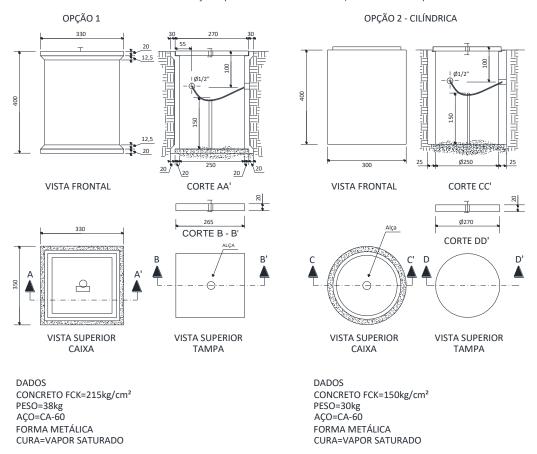


Figura 6 - Caixa de inspeção de aterramento

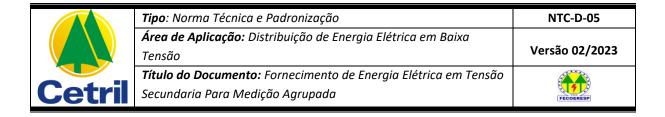


CAIXA DE INSPEÇÃO - (CONCRETO PRÉ - MOLDADO, PVC OU DE FIBRA).



- 1 Caso seja necessário ampliar à malha de aterramento, as novas hastes serão colocadas segundo disposição análoga à especificada neste desenho;
- 2 A caixa de inspeção deverá, sempre que possível, estar localizada na haste que interliga a malha de aterramento ao neutro da instalação;
- 3 Dimensões em milímetros.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	72 de 94



Identificação indelével com o número do apartamento no

Figura 7 – Quadro metálico tipo N– Instalação de 12 medidores

disjuntor e na porta. Na porta deve ser interna e externa 000000000 B B 8 20 Disjuntor do DPS Neutro **DPS** B J Anilhamento com o número do Cordoalha de equipotencialização do BEP apartamento BEP com a caixa

- 1 Deve ser instalado Dispositivo de Proteção contra Surto (DPS) no compartimento da proteção geral;
- 2 A entrada do(s) circuito(s) alimentador(es) do centro de medição pode(m) ser feita(s) pela lateral da caixa de barramentos. Havendo 2(dois) circuitos alimentadores, é recomendável que cada circuito seja conectado em lados opostos dos barramentos;
- 3 O compartimento das proteções individuais pode ser instalado na parte superior ou nas laterais do quadro de medição;
- 4 Devem ser deixadas sobras de no mínimo 30 cm por condutor, para ligação dos medidores. As pontas dos condutores devem ser mantidas isoladas até a execução das ligações;
- 5— Os condutores e os barramentos devem ser identificados nas cores padrão: fase A (preta), fase B (cinza ou branco), fase C (vermelha) e neutro (azul).
- 6 Podem ser utilizadas ainda caixas tipo L para 4 medidores, tipo H para 6 medidores e tipo M para 8 medidores.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	73 de 94

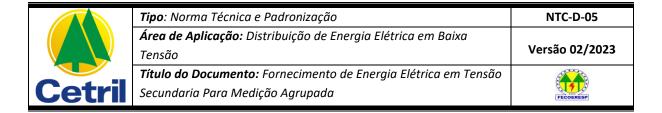
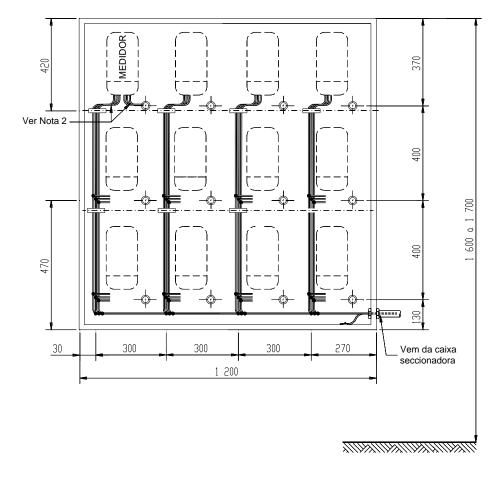


Figura 8 - Caixas metálicas - Instalação dos medidores



- 1 Figura ilustrativa aplicável para Centros de Medição com caixas metálicas tipos L, M, N e H;
- 2. Devem ser deixadas sobras de no mínimo 30 cm por condutor de entrada e saída (consumidor) na caixa de passagem para ligação dos medidores. As pontas dos condutores devem ser mantidas isoladas até a execução das ligações;
- 3 Para as conexões e derivações de condutores devem ser utilizados conectores apropriados. Todas as conexões devem ser isoladas com fita auto fusão e fita isolante plástica;
- 4 O compartimento das proteções individuais pode ser instalado na parte superior ou nas laterais da caixa de medição metálica.
- 5 Deve ser instalada a identificação de cada unidade consumidora nos condutores de saída dos barramentos, no medidor e no disjuntor de proteção da unidade consumidora.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	74 de 94

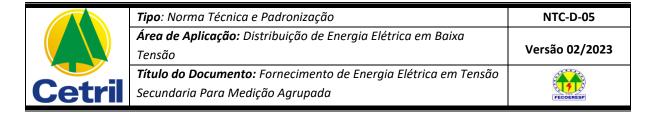
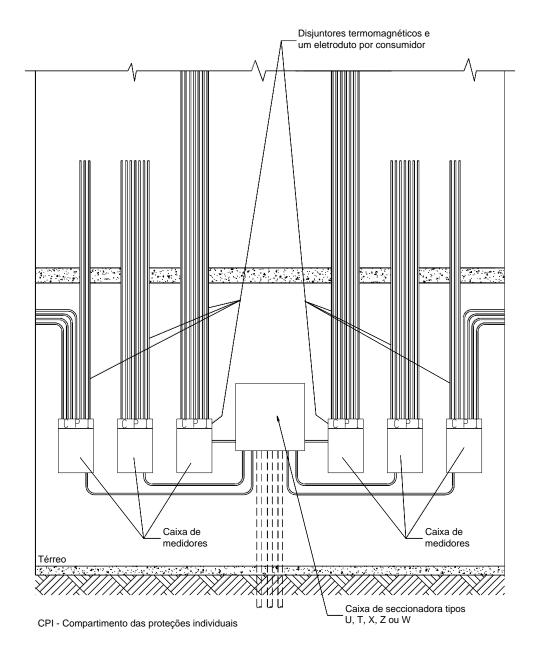


Figura 9 – Arranjo para dois ou mais centro de medidores



- 1 No caso de centro de medição afastado mais de 15 m do limite de propriedade com a via pública, a caixa seccionadora com a proteção geral deverá ser instalada na entrada da unidade consumidora;
- 2 Uma segunda caixa seccionadora poderá ser prevista, a critério do projetista, para instalação das proteções dos circuitos alimentadores dos centros de medição.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	75 de 94

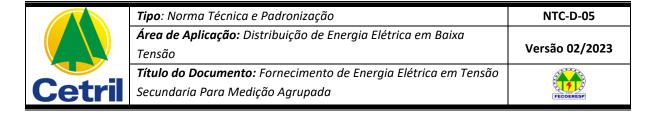
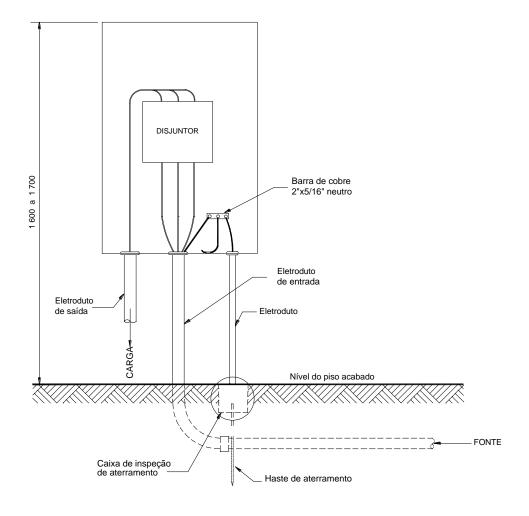


Figura 10 – Instalação da proteção da caixa seccionadora tipo T



1 — Após a caixa seccionadora, recomenda-se que para mais de um circuito alimentador de centro de medição, seja prevista a instalação de proteção (disjuntor) para cada circuito.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	76 de 94

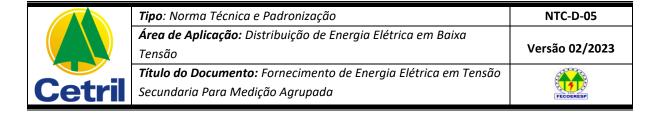
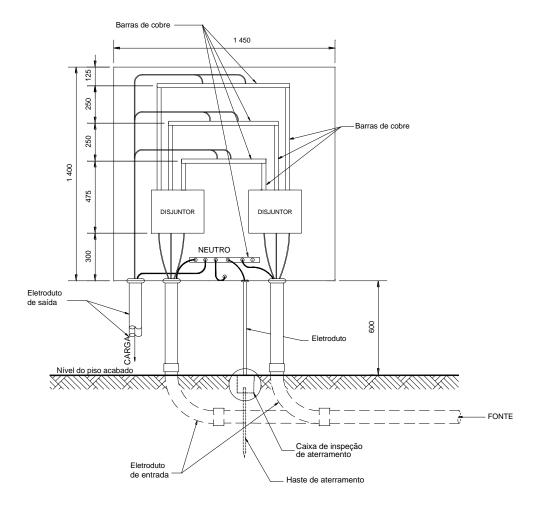


Figura 11 – Instalação da proteção da caixa seccionadora tipo X



1 – Após a caixa seccionadora, recomenda-se que para mais de um circuito alimentador de centro de medição, seja prevista a instalação de proteção (disjuntor) para cada circuito.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	77 de 94

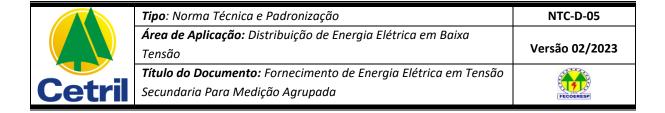
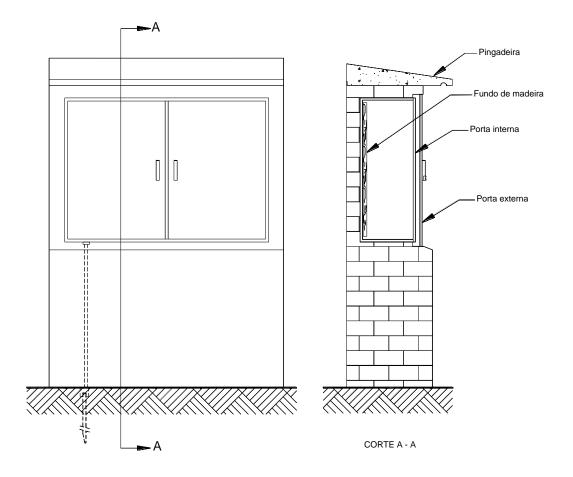


Figura 12 - Medição ao tempo

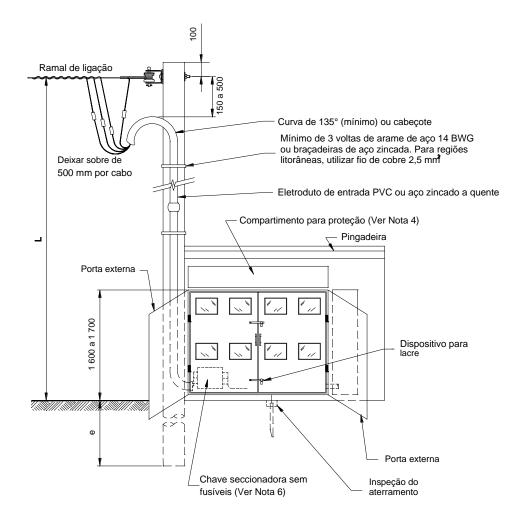


- 1 Esta padronização é aplicável para instalação de qualquer tipo de caixa de medição coletiva polimérica ou metálica e caixa seccionadora externamente ao corpo da edificação;
- 2 A porta externa deve ser confeccionada em material não corrosível (fibra de vidro, alumínio).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	78 de 94

	Tipo : Norma Técnica e Padronização	NTC-D-05
	Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa	
	Tensão	Versão 02/2023
	Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão	
Cetril	Secundaria Para Medição Agrupada	FECOERESP

Figura 13 – Padrão de entrada para medição agrupada



- 1 Para instalações externas é obrigatória a colocação de porta externa para proteção dos visores e contra intempéries;
- 2 Poderão ser instalados os seguintes tipos de caixas: L, M, N, H e P, permitindo-se até um máximo de 12 (doze) consumidores;
- 3 O compartimento das proteções individuais poderá ser instalado na parte superior ou lateral das caixas de medição;
- 4 No caso de instalação com caixas tipo H, N ou P, recomenda-se que a caixa para instalação das proteções individuais fique na lateral da caixa de medição;
- 5 É obrigatório o poste ficar exposto até o solo, permitindo-se depois da ligação a complementação do muro ou mureta;
- 6 Deve ser instalada uma chave seccionadora geral, sem fusíveis, num dos espaços reservados para os medidores. Caso não haja espaço disponível, a chave deve ser instalada na caixa tipo T, ou outra caixa compatível com o tamanho da chave e que possibilite lacre.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	79 de 94

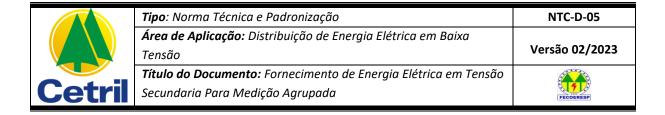
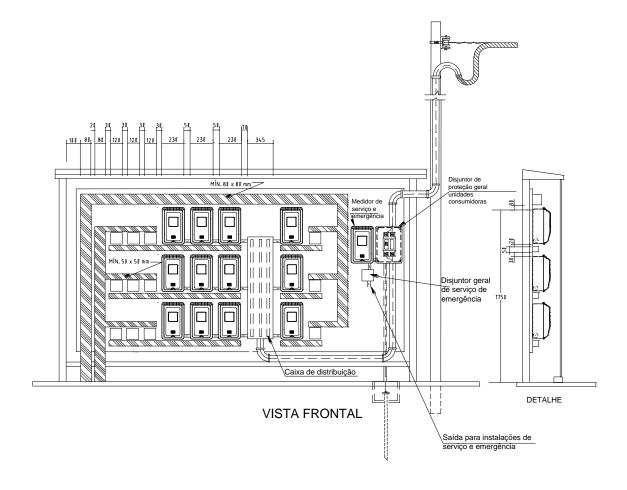


Figura 14 – Medição abrigada até 12 medidores com serviço



- 1 As distâncias das caixas às canaletas horizontais serão de 20mm na parte inferior das caixas dos medidores e 300 mm na parte superior;
- 2 As distâncias das canaletas às caixas dos disjuntores são de 20mm;
- 3 O quadro do agrupamento de medidores deverá possuir porta com venezianas;
- 4 Para 3 (três) ligações horizontais com cabo 35mm² a interligação da caixa de barramento com o medidor deverá ser com eletroduto de 60mm;
- 5 O disjuntor deverá ser colocado dentro da caixa lacrada com previsão para instalação de lacre de segurança;
- 6 Todas as caixas de barramentos instaladas antes da medição, deverão ser lacradas.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	80 de 94

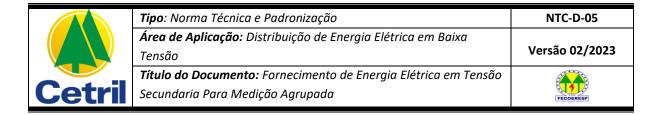
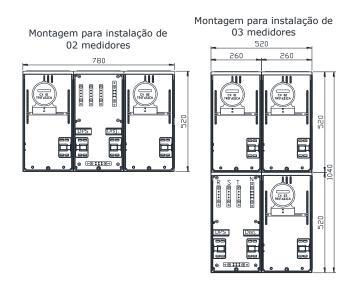
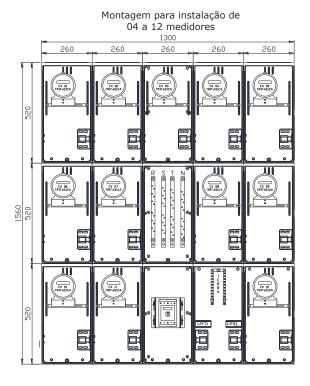


Figura 15 - Caixas poliméricas





- 1 Para um número maior de medidores, o quadro poderá ser aumentado de mais compartimentos, respeitando-se sempre as dimensões mínimas. Sendo que o número máximo de medidores num quadro deverá ser 30 (trinta);
- 2 O compartimento do quadro de medição destinado a alojar os barramentos e proteções, também poderá estar localizado no centro do mesmo (Figura 16);
- 3 Quando ocorrer a instalação de mais de quinze medidores polifásicos, o compartimento destinado aos barramentos e proteções deverá apresentar largura mínima de 75cm.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	81 de 94

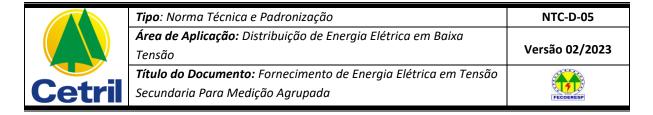
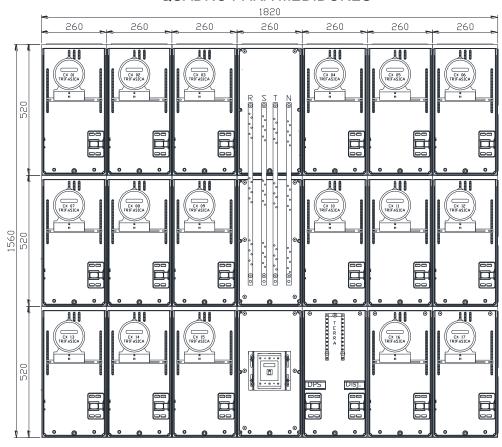


Figura 16 - Caixas poliméricas / plaqueta de identificação

QUADRO PARA MEDIDORES



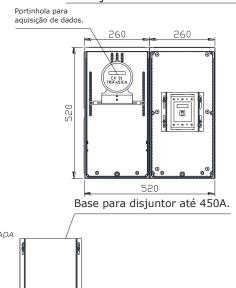
PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS PLAQUETA DE ACRÍLICO OU ETIQUETAS ADESIVAS

NOTA T: OS NÚMEROS INDICATIVOS DEVERÃO SER IMPRESSOS TER ALTURA MÍNIMA DE 10 mm

- PARA UNIDADES CONSUMIDORAS COM POTÊNCIA INSTALADA SUPERIOR A 50 kW.
 PARA CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO DE USO COLETIVO COM POTÊNCIA INSTALADA SUPERIOR A 75 kW.

Medição Direta até 175A



Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	82 de 94

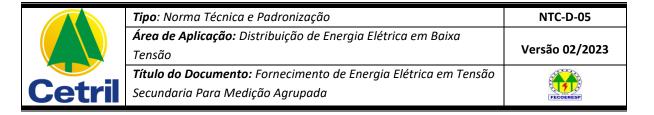
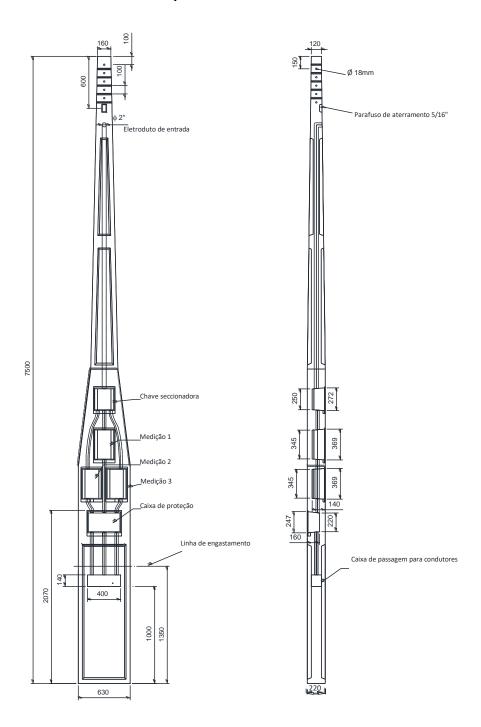


Figura 17 – Poste com 3 caixas incorporada



Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	83 de 94

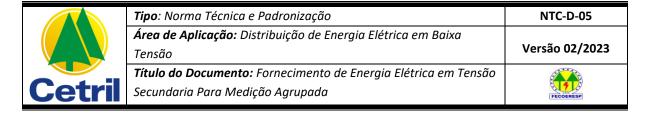
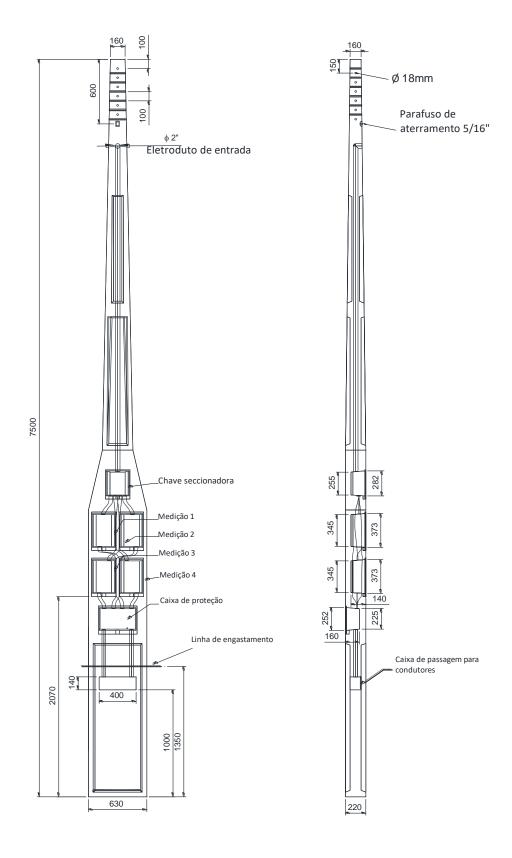


Figura 18 – Poste com 4 caixas incorporada



Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	84 de 94

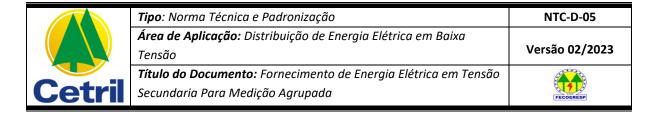
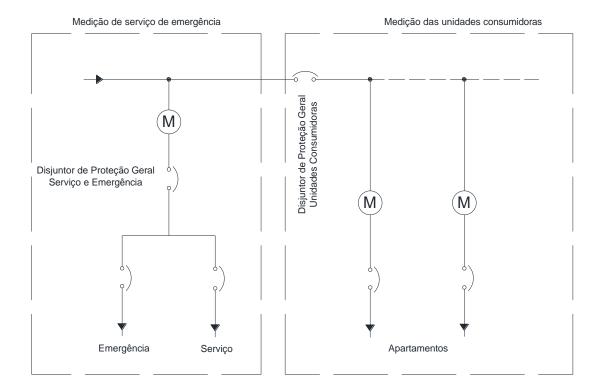


Figura 19 – Diagrama unifilar medição de energia de emergência



Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	85 de 94

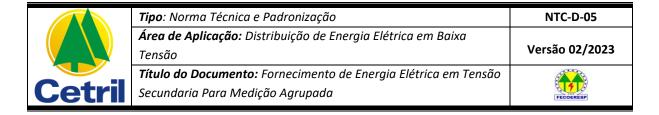
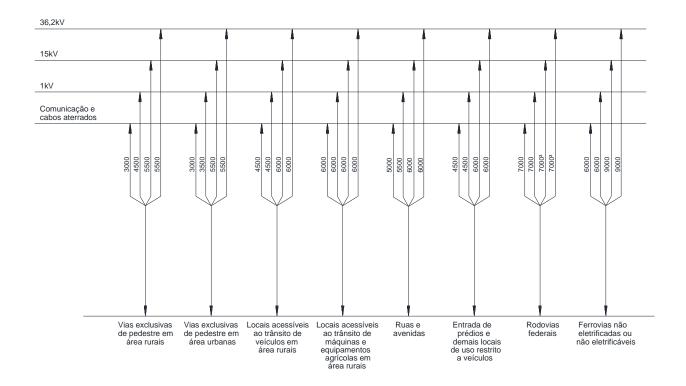


Figura 20 - Afastamentos mínimos entre condutores em relação ao solo



1 – Os valores indicados pelas cotas são para condições de flecha máxima (50°C).

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	86 de 94

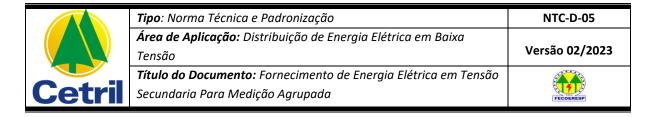
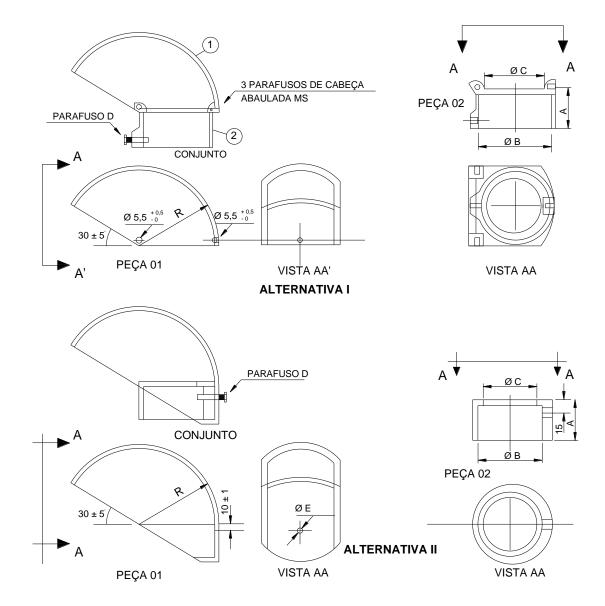
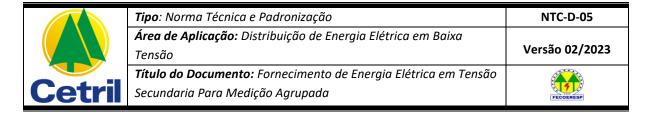


Figura 21 - Cabeçote para eletroduto



Item	Utilização Eletroduto DN mm	A MIN	ФВ	ФС	Parafuso D	ФЕ	R MIN	Peso Aprox. kg	Material	Acabamento	Notas													
1	20 (3/4")	20	31 ± 2	25 ± 2	МΦ	5,5 ^{+0,5}	55	0,20	Dogo 1. Alumínio ligo		1- Marcas legíveis do fabricante / diâmetro													
2	28 (1")	20	38 ± 2	31 ± 2	IVI Ψ	3,3 **	33	0,30	Peça 1: Alumínio, liga de alumínio ou PVC	Superfícies	nominal 2- Espessura mínima													
3	40 (1 1/2")		54 ± 3	44 ± 3	МΦ	8,5 ^{+0,5}	55	0,50	Peça 2: Peça 1: Alumínio, liga de	lisas isentas de rebarbas	das peças: Alumínio 5mm e PVC 7mm													
4	50 (2")	50	66 ± 3	55 ± 3	IVI Ψ	ΜΨ 8,5 10,3	8,5 4,5	0,70	alumínio ou PVC Parafuso, porca e	Quando	3- Fornecer com parafusos indicados													
5	66 (2 1/2")		61 ± 3	67 ± 4															125	125	1,20	arruela lisa: Alumínio duro anodizado	usado PVC, este deverá	4- O parafuso deve ter rosca total e
6	80 (3")		97 ± 4	82 ± 4	МΦ	Ф 10,8 ^{+0,5}		1,70	Arruela de pressão:	ser de cor escura	comprimento adequado 5- Os pesos são													
7	100 (4")	55	125± 6	107± 4	·		150	2,20	Aço zincado		informativos não sendo conjunto de inspeção													

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	87 de 94



ANEXOS

Anexo 1 - Carta de Apresentação

(timbre do solicitante, se houver)

(Local e Data)

À CETRIL (endereço do escritório)

Estamos encaminhando, os seguintes documentos: (indicar os documentos relacionados no item 7 desta Norma).

Também estamos encaminhando cópia documento de Responsabilidade Técnica referente ao Projeto e Construção, cujo responsável técnico poderá ser encontrado através deste signatário.

A previsão para energização da cabine primária ou medição coletiva é para o mês de......(mês) de......(ano) e, caso haja qualquer alteração no cronograma, comprometemonos a informar a CETRIL, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data acima ou da nova data, no caso de antecipação.

No caso de atraso de mais de 90 (noventa) dias com relação ao primeiro prazo, estamos cientes que a CETRIL poderá solicitar alteração ou cancelar o projeto, a seu exclusivo critério.

Faltando 90 (noventa) dias para o término da nossa obra, ou mesmo antes, se convocado pela CETRIL, nosso representante técnico irá manter contato com V. Sa., para a confirmação do pedido de ligação para a data indicada e, posteriormente, para a obtenção da localização do poste do qual derivará o ramal de ligação e possíveis informações, quanto a eventuais contribuições financeiras, previstas na Legislação.

Atenciosamente, (Assinatura do Consumidor)

- Nome legível
- Endereço telefone
 - CNPJ ou CPF

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	88 de 94



Tipo: Norma Técnica e Padronização

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa

Tensão

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão

NTC-D-05

Versão 02/2023

Secundaria Para Medição Agrupada

Anexo 2 - Consulta Prévia

					Nº OS		Data		
			CON	SULTA	11 03		Data		
			PRI	ÉVIA					
Ce	tril			_ • • • • • • • • • • • • • • • • • • •					
				Iden	tificação				
Nome do Er	npreendim	ento			Nº	Compler	mento		
Bairro			Mu	nicípio		CEP			
Atividade			CNP	PJ/CPF		Telefone	2		
Nome do Co	onsumidor								
Endereço pa					Nº	Complex			
Endereço pa	ara corresp	onaei	ncia		IN≥	Compler	nento		
Bairro			Мш	nicípio		СЕР			
Danie			ivia	ПСТРІО		CLI			
Atividade			CNPJ/CPF			Telefone	Telefone		
			l	Dado	s Técnicos	L			
Ligaçã	o Nova			Aumento	de Carga				
Número d	e pavimen	tos			Área Total				
							(m²)		
Carga	instalada				Número de unidades				
Existente:	(kV	-							
À instalar:		W)							
Total:	(kW	<u>') </u>							
Demanda			· · · ·			1			
Unidades Re			Unio	dades Con	nercials	Unidades I	ndustriais	(1.) ())	
	(1	VA)	nidad Nidad	os Bosido	nciais (Aparta	montos)		(kVA)	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Tipo		Tipe	<u> </u>	Tip	0.4	
Área útil	Qtd.	Área	•	Qtd.	Área útil	Qtd.	Área útil	Qtd.	
	Qtu.			Qtu.		Qtu.		Qtu.	
(m²)		(m	-)		(m²)		(m²)		

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	89 de 94



Tipo : Norma Técnica e l	Padronização
---------------------------------	--------------

Área de Aplicação: Distribuição de Energia Elétrica em Baixa

Tensão

Versão 02/2023

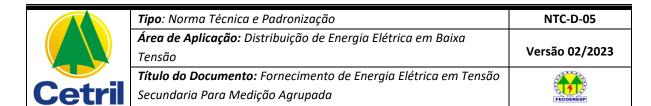
FEGGERESP

NTC-D-05

Título do Documento: Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundaria Para Medição Agrupada

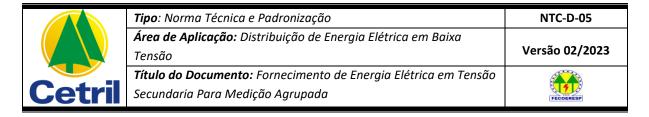
Tipo	Tipo 5 Tip		ipo 6		Tipo 7			Tipo 8		
Área útil	Qtd.	Área úti	l Qtd.	A	Área útil	Qto	d.	Área ú	itil	Qtd.
(m²)		(m²)			(m²)			(m²)		
			Condom	ínio	(Serviços)	I			ı	
Ilumi	nação (kV	V)	T	oma	ıdas		E	levador	es (cv)
		F.P			F.P					Qtd.
Moto-	bomba 1 (cv)	Moto-	bom	nba 2 (cv)		Tipo	de mo	to-b	omba
	C	Qtd.			Qtd.	N	lonof	ásica	Т	rifásica
			Out	ras (Cargas					
Tipo					Potência					
			ides Comerc					<u> </u>		
	cia Instala		Loja	ıs	Escritórios		ios	Total		
	e Unidade									
Iluminação										
	dicionado veiros (kW									
	tores (cv)	•								
Potência in:										
		. (,	Unidad	es l	ndustriais					
Potência Instalada Fator de Demar		de Demanda	э	Dem	anda	Potência do maior				
(kW	/)		(%)		(k\	N)		motor (cv)		
	Planta Situação									

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	90 de 94



	Exigências Técnicas Legais				
CETRIL e a energização da exigências técnicas legais. 2- A responsabilidade técnic	edecer às normas da ABNT e se mesma só poderá ser efetua ca por todas as etapas da su	da após serem cumpridas as bestação será de profissional			
	rado pelo Sistema Informatizado				
	rga Instalada e Cálculo de Dema				
consumidoras deverá possui superior a 225 kVA. 2 - O dimensionamento da p	 1 - Para atendimento em tensão secundária de distribuição nenhuma das unidades consumidoras deverá possuir carga instalada superior a 75 kW e demanda estimada superior a 225 kVA. 2 - O dimensionamento da potência instalada das unidades consumidoras deve seguir as orientações contidas nas normas da ABNT e nesta norma, sendo este dimensionamento de 				
•	Observações				
	- 3				
Nome Consumidor	Assinatura do Consumidor	CPF/CNPJ			
Responsável Técnico	Assinatura do Resp. Técnico	Número de seu Registro CREA/CFT			

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	91 de 94



Anexo 3 - Termo de Compromisso de Manutenção

(timbre do solicitante, se houver)

(Local e Data)

À CETRIL

(endereço do escritório)

(Identificação do Consumidor) situado à (endereço) no município depretendendo da **CETRIL**, o fornecimento de energia elétrica, pela presente declara:

Que se responsabiliza pela conservação das instalações elétricas de sua propriedade, bem como pelos acidentes e danos a que a mesma der causa, ou para os quais venha a concorrer de qualquer forma.

Para subestação com potência instalada acima de 300 kVA, a cada 2 anos, o consumidor deverá apresentar a **CETRIL**, relatório de manutenção da proteção geral de entrada, juntamente com o documento de responsabilidade técnica do Responsável Técnico, constando:

- Teste de atuação da proteção;
- Teste de manutenção do relé de proteção;
- Teste elétrico dos transformadores de corrente e de potencial.

Que se compromete a atender, com presteza, às observações que a **CETRIL** venha a fazer, com respeito ao estado das mesmas e à necessidade de suas reparações.

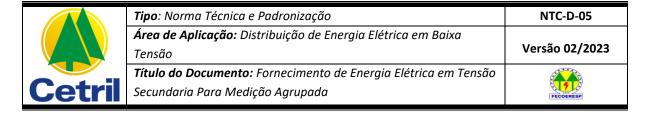
Que reconhece não lhe caber direito a qualquer indenização, no caso de virem, as citadas instalações elétricas, a ser desligadas, a critério da **CETRIL**, por estarem apresentando perigo.

Que caberá a **CETRIL** tomar as providências que julgar necessárias ou úteis, entre as quais fica incluída a faculdade de sustar o fornecimento de energia, na hipótese de violação do aqui estipulado.

Atenciosamente, (Assinatura do Consumidor)

- nome legível
- endereço telefone
- CNPJ ou CPF

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	92 de 94



Anexo 4 - Termo de Compromisso de Ocupação de Poste da CETRIL e de Instalação de Dutos Subterrâneos na Via Pública (Calçada)

(timbre do solicitante, se houver)

(Local e Data)

À CETRIL (endereço do escritório)

Para fornecimento de energia elétrica, para (Identificação do consumidor), sito à (endereço), no município de......, por meio de entrada subterrânea derivada de rede aérea, há necessidade da ocupação de um poste de propriedade da **CETRIL.** Declaramos que estamos de acordo em pagar quaisquer despesas eventualmente necessárias, no futuro, em virtude de deslocamento do referido poste.

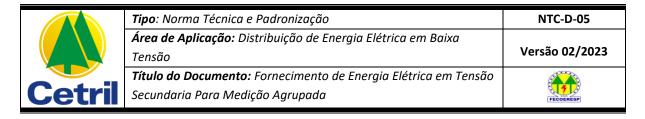
Concordamos que a ocupação do poste será a título precário e comprometemo-nos, a arcar com os custos para remover as instalações, caso a **CETRIL** remova ou substitua o poste ocupado.

Declaramos que na abertura e fechamento no passeio público (calçada), seremos os únicos responsáveis junto a terceiros, pela manutenção das características anteriormente encontradas, bem como, que a derivação do poste à nossa propriedade continua a pertencer-nos, pelo que assumimos plena responsabilidade pelos danos, prejuízos e demais eventualidades que essa derivação venha a causar a nós ou a terceiros.

Atenciosamente, (Assinatura do Consumidor)

- nome legível
- endereço
- telefone
- CNPJ ou CPF

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	93 de 94



Anexo 5 - Termo de Responsabilidade de Ligação de Equipamento de Combate a Incêndio

(Identificação do consumidor) situado à (endereço) no município de, declaramos estar cientes de que, em hipótese alguma, as Instalações Elétricas Independentes, utilizadas para ligação do nosso sistema de combate a incêndios (bomba d'água), poderão ser interligadas com outras instalações elétricas existentes em nossa propriedade.

Declaramos, ainda, que os danos pessoais e materiais que possam ser causados à CETRIL e/ou a terceiros, oriundos dessa interligação, são de nossa total responsabilidade.

(local e data)	
	 •

(Assinatura do Consumidor)

- nome legível
- endereço
- telefone
- CNPJ ou CPF

Elaborado por:	Aprovado por:	Data de vigência:	Página:
FECOERESP	Grupo Técnico de Padronização	01/03/2023	94 de 94